SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1339

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EONERAÇÃO Nº 465/2014

Nº 465/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) SERGIO PAULINO DA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 281.035/SESP/RO e do CPF sob nº 485.661.102-00, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E684DAC5

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃONº 474/2014

Nº 474/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) MARLICE ALVES COSTA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 798.838/SSP/RO e do CPF sob nº 775.091.102-20, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7613E8F5

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 475/2014

Nº 475/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) EDIDELENE PIRES DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 19.779/SSP/RO e do CPF sob nº 950.558.602-78, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A430CC1D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 466/2014

Nº 466/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JEZIANE DA GRAÇA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 916.862/SESDC/RO e do CPF sob nº 875.939.472-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Essa portaria tem fundamentação no Ofício nº 531/SEMED/2014 datado de 12 de novembro de 2014, emitido pelo Secretário de Educação da pasta
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:21C54C90

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 467/2014

Nº 467/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MICAELLI SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 120.3681/SESDC/RO e do CPF sob nº 930.345.202-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Essa portaria tem fundamentação no Ofício nº 524/SEMED/2014 datado de 11 de novembro de 2014, emitido pelo Secretário de Educação da pasta
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4917E8A7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 468/2014

Nº 468/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **NEUCUNEIA SCHWENCK FERNANDES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 782.028/SSP/RO e do CPF sob nº 604.543.422-68, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Essa portaria tem fundamentação no Ofício nº 530/SEMED/2014 datado de 12 de novembro de 2014, emitido pelo Secretário de Educação da pasta
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:43927241

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 469/2014

Nº 469/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 618.892/SSP/RO e do CPF sob nº 795.484.072-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Essa portaria tem fundamentação no Ofício nº 528/SEMED/2014 datado de 12 de novembro de 2014, emitido pelo Secretário de Educação da pasta
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F1C1E013

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 470/2014

Nº 470/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **VERA LUCIA CASTRO TAVARES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 722.946/SSP/RO e do CPF sob nº 718.623.072-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Essa portaria tem fundamentação no Ofício nº 525/SEMED/2014 datado de 11 de novembro de 2014, emitido pelo Secretário de Educação da pasta
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3306C561

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 471/201

Nº 471/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **LUCIENE SUSANA ETIENE**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 102.1323/SSP/RO e do CPF sob nº 898.716.342-34, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Essa portaria tem fundamentação no Ofício nº 529/SEMED/2014 datado de 12 de novembro de 2014, emitido pelo Secretário de Educação da pasta
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EDF6FF7A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 476/2014

Nº 476/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **KATIA VENZEL DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1163141/SESDC/RO e do CPF sob nº 018.530.832-59, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2F524B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º Bimestre de 2014			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2013 (a)	SALDO Em 31/08/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.057.245,70	2.932.761,48	2.418.763,61
DEDUÇÕES (II)	3.009.736,97	6.075.365,02	4.763.364,87
Disponibilidade de Caixa bruta	2.303.545,28	5.650.853,70	4.393.911,86
Demais Haveres Financeiros	739.417,19	739.417,19	739.417,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-33.225,50	-314.905,87	-369.964,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	47.508,73	-3.142.603,54	-2.344.601,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.050.920,46	2.929.689,44	2.418.763,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.003.411,73	-6.072.292,98	-4.763.364,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		1.308.928,11	-1.759.953,14
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-60.931,90
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/12/2013 (a)	SALDO Em 31/10/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	19.386.843,97	19.386.843,97	19.386.843,97
Passivo Atuarial	19.386.843,97	19.386.843,97	19.386.843,97
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	18.976.445,12	20.434.269,44	22.458.887,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.220.095,60	17.675.939,92	19.700.558,27
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.758.329,52	2.758.329,52	2.758.329,52
(-) Restos a Pagar Processados	-1.980,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	410.398,85	-1.047.425,47	-3.072.043,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	410.398,85	-1.047.425,47	-3.072.043,82
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>			

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:39770489

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VI DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º Bimestre de 2014				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.021.551,63	4.895.173,88	26.647.043,68	21.305.384,37
Receitas Tributárias	1.199.094,48	236.205,58	1.231.454,73	1.033.161,81
IPTU	124.113,41	19.841,31	48.433,84	48.310,29
ISS	426.000,00	146.065,13	729.338,29	521.731,95
ITBI	238.334,33	21.821,64	129.056,49	160.730,34
IRRF	225.408,33	38.561,44	204.557,15	173.750,55
Outras Receitas Tributárias	185.238,41	9.916,06	120.068,96	128.638,68
Receitas de Contribuições	2.510.634,38	454.549,90	2.464.247,24	2.052.109,17
Receitas Previdenciárias	864.235,05	154.782,95	776.746,81	712.789,54
Outras Receitas de Contribuições	1.646.399,33	299.766,95	1.687.500,43	1.339.319,63
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	720.784,07	259.312,83	1.773.451,38	203.874,79
(-) Aplicações Financeiras	720.784,07	259.312,83	1.773.451,38	203.874,79
Transferências Correntes	25.937.721,02	3.965.034,49	21.838.532,62	17.143.485,84
FPM	8.248.700,00	1.046.335,34	6.325.022,29	5.013.329,12
ICMS	5.216.000,00	1.029.399,17	4.926.142,34	4.159.105,86
Convênios	1.946.822,14	435.536,50	2.834.850,84	156.826,54
Outras Transferências Correntes	10.051.968,88	1.453.763,48	7.752.517,15	7.814.224,32
Demais Receitas Correntes	1.374.101,75	239.383,91	1.112.809,09	1.076.627,55
Dívida Ativa	95.394,80	19.052,07	116.594,26	48.889,80
Diversas Receitas Correntes	1.278.706,95	220.331,84	996.214,83	1.027.737,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.216.512,89	-733,23	2.396.636,68	1.397.193,48

Operações de Crédito (III)	2,40	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2,40	0,00	143.500,00	0,00
Transferências de Capital	7.216.508,09	-733,23	2.253.136,68	1.397.193,48
Convênios	7.216.508,09	-733,23	2.253.136,68	1.397.193,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.216.508,09	-733,23	2.253.136,68	1.397.193,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	38.238.059,72	4.894.440,65	28.900.180,36	22.702.577,85
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.043.518,37	4.836.087,16	21.839.621,27	18.910.390,37
Pessoal e Encargos Sociais	16.553.001,94	2.699.215,01	13.852.964,64	12.445.850,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.785,00	4.682,95	20.350,87	13.434,73
Outras Despesas Correntes	12.462.731,43	2.132.189,20	7.966.305,76	6.451.104,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.015.733,37	4.831.404,21	21.819.270,40	18.896.955,64
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.190.920,56	553.175,03	2.645.165,48	714.654,21
Investimentos	6.981.465,09	498.907,02	2.318.531,14	598.632,03
Inversões Financeiras	1.848.732,40	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.848.732,40	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	360.723,07	54.268,01	326.634,34	116.022,18
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.830.197,49	498.907,02	2.318.531,14	598.632,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	92.226,11	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.938.156,97	5.330.311,23	24.137.801,54	19.495.587,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	299.902,75	-435.870,58	4.762.378,82	3.206.990,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	612.816,45	18.523.640,88
			5.375.195,27	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				181.021,13
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 28/11/2014				

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4ABB61FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XI DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2014

				R$ 1,00
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL				0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a – d) 0,00	(b) – (e + f) 0,00		(c – g) 0,00
FONTE:				
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparênc				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:82A62CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIV ALIENACAO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º Bimestre de 2014				
RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	2,40	143.500,00		-143.497,60
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2,40	143.500,00	0,00	-143.497,60
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	2,40	143.500,00	0,00	-143.497,60
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO DE 2013 (h)	EXERCÍCIO DE 2014 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		-143.500,00		-143.500,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2918375B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 026/ IPEMA / 2014

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Edivaldo Fernandes dos Santos.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao senhor, **Edivaldo Fernandes dos Santos,** no cargo de "Agente de Vigilância – N-I – Referência / faixa 21 anos", matricula nº 425-1, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 30, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 27 de outubro de 2014.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:21661940

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5873/2012

Celebrado: 24.11.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no contrato n.º 003/2014. Do prazo: 90 (noventa) dias.
Processo administrativo n.º 5873/2012**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ariquemes – RO, 24 de novembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:C5C5E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.192/2013

Celebrado: 28.11.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **S. J. B. CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o valor estabelecido no contrato n.º 013/2014. Do valor: R$170.174,75 (cento e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Processo administrativo n.º 12.192/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 28 de novembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:BFE20C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/SEMPOG/2014, PROCESSO N º10750/11/SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de Peças originais ou similares (Lamina Motoniveladora, Trava da unha patrol, Sapata do gira circulo, entre outros...), para serem utilizadas na manutenção das maquinas pesadas, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 421.658,42 (Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 210/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 03/12/2014 até às 10h00min. do dia 15/12/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 15/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br;** e **www.ariquemes.ro.gov.br;** sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br;** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 28 de Novembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:EDF20E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2014, PROCESSO N º7.009/07/SEMUST/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (**Tinta Asfáltica, Diluente/Solvente e micro esfera de vidro**) para sinalização horizontal na cidade de Ariquemes - RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMUST. conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, valor total

estimado em **R$ 12.771,15 (Doze mil setecentos e setenta e um reais e quinze centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 216/14 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 01/12/2014 até às 10h00min. do dia 11/12/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 11/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br;** e **www.ariquemes.ro.gov.br;** sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 28 de Novembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:FA294DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2014, PROCESSO N º9.667/10/SEMUST/2014

Objeto: Aquisição de Material permanente **(Condicionadores de ar, Geladeira e Armário)** a serem utilizados nos departamentos da SEMUST, a pedido da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMUST. conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, valor total estimado em **R$ 9.606,78 (Nove mil seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 194/14 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 12h00min do dia 01/12/2014 até às 12h00min. do dia 11/12/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 11/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br;** e **www.ariquemes.ro.gov.br;** sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 28 de Novembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:5A2B4601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2014 PROCESSO N° 7981/SEMDES/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - UTENSÍLIOS DOMESTÍCOS, visando suprir as necessidades da Casa-Lar, gerida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município, com o valor total estimado em R$ 9.057,05.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 159/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 01/12/2014 até às 10h05min. do dia 11/12/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 10h10min do dia 11/12/2014(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 28 de novembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:2A3B8AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 215/2014, PROCESSO N º10.462/11/SEMED/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada nas confecções de materiais gráficos **(Adesivo completo, Pasta individual e Bloco boletim)** a serem utilizados pelas escolas das zonas urbana e rural, pertencentes à SEMED, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, valor total estimado em **R$ 7.915,76 (Sete mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 215/14 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 02/12/2014 até às 10h00min. do dia 12/12/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 12/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br;** e **www.ariquemes.ro.gov.br;** sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 28 de Novembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:5BF16FC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO 2014

EXTRATODE CONTRATO
CONTRATO Nº001 /2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO

CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA RODRIGUES DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM OLEO DIESEL OLEO LUBRIFICANTE ENTRE OUTROS.
VALOR: R$ 34.267,45 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2014
VIGÊNCIA: 27/01/2014 à 31/12/2014
EXTRATODE CONTRATO
CONTRATO Nº002 /2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: contratação de empresa de telefonia móvel.
VALOR: R$ 32.212,80 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2014
VIGÊNCIA: 04/05/2014 à 04/05/2015
EXTRATODE CONTRATO
CONTRATO Nº003 /2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADA: EMPRESA *BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em informática para prestação de serviços para Implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software.
VALOR: R$ 88.992,00 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: 05/05/2014 à 04/05/2015
EXTRATODE CONTRATO
CONTRATO Nº004 /2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO EXATUS LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de seleção para provimento de cargo efetivo do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Buritis
VALOR: R$ 16.267,45 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014
VIGÊNCIA: 13/05/2014 à 13/08/2014
EXTRATODE CONTRATO
CONTRATO Nº005 /2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADA: EMPRESA CLEYTON & ANDREW SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO SOCIAL E ECONOMICO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de **Assessoria e suporte em relação à realização do Inventário dos bens patrimoniais da** Câmara Municipal de Buritis
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2014
VIGÊNCIA: 18/11/2014 à 17/12/2014

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:E743CAB4

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°019/CMB/2014, 23/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **Pregão Presencial nº 009/CPL/2014**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento de alarme 24 horas e locação de câmeras de segurança apoio tático a ser prestado no 1º andar da dependência do prédio da Câmara Municipal de Buritis**, conforme especificado no anexo I, parte integrante do Edita. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **08h00min horas (horário local) do dia 11/12/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 07h30min as 13h30min horas, fone (69) 3238-3111.

Buritis/RO, 28 de novembro 2014.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:655505B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014/CPLMS SRP 036 PROCESSO N.º 797/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GP/PMB/2014, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. Objeto: **Eventual Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Freios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Buritis - RO.** Tendo como valor estimado: **R$ 818.593,27** (Oitocentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **01/12/2014**; data para abertura das propostas a partir das **12:30 h, do dia 11/12/2014** e inicio da sessão pública: dia **11/12/2014** às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 28 de Novembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Mello Peixoto
Código Identificador:796D3AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014/CPLMS PROCESSO N.º 973/SEMAGRI/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GP/PMB/2014, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Objeto: **Aquisição de material permanente tipo 03(três) Balanças Mecânicas para pesagem de animais com a finalidade de atender as necessidades existentes na secretaria municipal de agricultura**. Tendo como valor estimado: **R$ 25.081,99** (Vinte e Cinco Mil Oitenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **01/12/2014**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 11/12/2014** e inicio da sessão pública: dia **11/12/2014** às

10:00 h, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 28 de Novembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:8CA8794E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA
PROCEDIMENTO Nº 2013001010030381

Pelo Presente instrumento, nos termos do permissivo parágrafo 6º, do artigo 5º, da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), e artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, representado pela Promotora de Justiça substituta na Promotoria de Justiça de Buritis/RO, Dra. MARLÚCIA CHIANCA DE MORAIS, doravante denominada *compromitente*, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. ANTÔNIO CORREA DE LIMA, doravante denominado *compromissário*.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado e estando o representante no pleno uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro nos artigos 127, caput e 129, incisos II e III da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93); art. 44, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual nº 93/93) e art. 1º, inciso I e IV, e art. 5º, § 6º, ambos da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito pelos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, CF);

CONSIDERANDO que a ***ordem urbanística*** pode ser definida como um *equilíbrio ambiental no âmbito das cidades*, inclusive como garantia ao povo de uma *cidade sustentável*, que é entendida como aquela que garante ao cidadão o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento básico, **à infraestrutura urbana** , ao transporte, a saúde, ao trabalho, ao lazer e aos **serviços públicos básicos** para as presentes e futuras gerações, *ex vi* art. 2º, I, da Lei 10.257/01;

CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público municipal, tem por princípios básicos a realização da *função social da cidade* e a garantia do *bem-estar dos seus habitantes* (CF, art. 182), pena de ferir o *piso vital mínimo* do cidadão, relativo ao direito à moradia, à saúde, à segurança e ao bem-estar de modo geral (CF, art. 6º e art. 182);

CONSIDERANDO que as estradas, em seu sentido genérico, incluindo ruas e rodovias, nos termos do artigo 66, I do Código Civil são bens públicos de uso comum de todos, sendo evidente que a manutenção das mesmas, visando a segurança pública, caracteriza interesse coletivo passível de tutela através de ação civil pública;

CONSIDERANDO ser notório que as principais ruas da Comarca de Buritis estão necessitando de recapeamento, conservação, pavimentação asfáltica, reparos, sendo que há ruas com buracos abertos que tornam impossível o trânsito de veículos, colocando em risco a segurança das pessoas que residem nas proximidades e das pessoas que transitam pelo local, o que desencadeou o feito nº. 2013001010030381;

CONSIDERANDO que as escolas públicas municipais de Buritis, zona urbana e rural encontram-se com estrutura física inadequada, variando o nível de inadequação de escola para escola, sendo os principais problemas, comprometimento de estrutura física, problemas nas instalações elétricas, muros com vigas de sustentação inadequados, com risco de desabamentos, dentre outros problemas, o que gerou o feito nº 2013001010025625, ocorrendo, inclusive, a pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Buritis visando solucionar o problema, e que o prazo de cumprimento das cláusulas do TAC encontra-se expirado.

CONSIDERANDO que a saúde pública do Município de Buritis passa por grandes dificuldades, principalmente em relação à falta de medicamentos e falta de estrutura do Laboratório Municipal, sendo objeto de apuração no feito nº 2012001010028471, o qual possui um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC de nº 002/2013 para implantação do Laboratório Municipal e melhoramento da estrutura da Farmácia Municipal;

CONSIDERANDO que a Fazenda Pública do Município de Buritis ajuizou ação fiscal em desfavor do Banco do Brasil, a qual tramita sob o nº 0002470-35.2012.8.22.0021, encontrando-se penhorado o valor de R$ 1.415.253,38 (um milhão quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) em favor do Município de Buritis;

RESOLVEM:

Celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, de natureza protetiva do interesse público da cidade de Buritis, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O compromissário se compromete a, no momento em estiver disponível o valor penhorado nos autos do processo judicial nº 0002470-35.2012.8.22.0021, aplicá-lo integralmente nas obras de recapeamento/pavimentação/drenagem/tapa buracos a serem executadas nas ruas e avenidas do Município de Buritis.

PARÁGRAFO ÚNICO. No prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor penhorado nos autos do processo judicial nº 0002470-35.2012.8.22.0021, o compromissário deverá apresentar nesta Promotoria de Justiça, Plano de trabalho contendo cronograma, orçamento com o valor das obras e serviços, identificando quais as ruas e avenidas serão beneficiadas com as obras de recapeamento/pavimentação/drenagem/tapa buracos, estabelecendo-se o prazo de 04 (quatro) meses a partir do recebimento do valor penhorado, para execução e conclusão das obras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O compromissário poderá dar destinação diversa a parte do valor penhorado somente nos casos em que a Constituição Federal exigir, sendo 15% (quinze por cento) destinados à saúde, conforme preceitua o art. 77, da ADCT, e 25% (vinte e cinco por cento) destinados à educação, conforme descrito no art. 212, da Constituição Federal e art. 189 da Constituição do Estado de Rondônia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor destinado à saúde (15%) deve ser aplicado primeiramente para estruturação da Farmácia Municipal e do Laboratório Municipal, uma vez que encontram-se insuficientemente estruturados para atender a população da Comarca de Buritis e com o prazo para cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta pactuado no feito nº 2012001010028471 já expirado.

I- No prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor penhorado nos autos do processo judicial nº 0002470-35.2012.8.22.0021, o compromissário deverá apresentar nesta Promotoria de Justiça, Plano

de Trabalho com Cronograma de Execução e Plano de Aplicação do valor recebido, **contendo orçamento e quais as obras/reformas benfeitorias/estruturações/aquisição de aparelhos/compra de medicamentos, entre outros, serão realizados na Farmácia Municipal e no Laboratório Municipal, bem como o valor aplicado, tendo o prazo máximo de 04 (quatro) meses para a execução e conclusão.**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor destinado à educação (25%) deverá ser aplicado primeiramente na estruturação das escolas públicas municipais da zona urbana e rural do Município de Buritis, principalmente na estrutura física e instalações elétricas, analisando a necessidade de cada escola, uma vez que o prazo para cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC pactuado no feito nº 2013001010025625 encontra-se expirado.

I- No prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor penhorado nos autos do processo judicial nº 0002470-35.2012.8.22.0021, o compromissário deverá apresentar nesta Promotoria de Justiça Plano de Trabalho com Cronograma de Execução contendo orçamento e quais as obras/reformas benfeitorias/estruturações e serviços serão realizados nas escolas públicas municipais da zona urbana e rural, bem como o valor aplicado, tendo o prazo máximo de 04 (quatro) meses para a execução e conclusão dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Ministério Público poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, retificar ou complementar este compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, sob pena de invalidade imediata deste **termo**, ficando autorizado, neste caso, a dar prosseguimento ao procedimento administrativo e inquérito civil instaurados.

CLÁUSULA QUARTA:

Em razão dos compromissos assumidos com o Ministério Público do Estado de Rondônia pelo Município de Buritis, exprimidos mediante espontânea vontade de seu representante legal, ANTÔNIO CORREA DE LIMA, fica este e seu eventual sucessor, conforme dispõe o artigo 265, *caput*, do Código Civil, *solidariamente* responsável na hipótese de haver descumprimento de quaisquer dos itens e subitens dispostos supra até o final de seu mandato.

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de descumprimento dos itens e subitens anteriores, fica o Prefeito do Município de Buritis e o Secretário Municipal de Fazenda, conforme cláusula anterior, sujeito a pagamento de uma multa pessoal e diária no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) até o adimplemento total da obrigação, cujo valor, se devido, será revertido a favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ou outro que venha a ser instituído, conforme o disposto nos artigos 5º, parágrafo 6º, e 13, *caput*, da Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA SEXTA:

Na forma do disposto no artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil c/c artigo 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, a multa prevista no presente **termo** – como também as demais obrigações – tem força de título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A multa não é substitutiva da obrigação violada, que remanesce à aplicação da pena, sendo que o compromissário deverá responder pelas obrigações positivas e negativas porventura caracterizadas, com execução promovida na forma da cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA:

Sem prejuízo da multa retro ajustada, o Prefeito do Município de Buritis/RO e o Secretário Municipal de Fazenda declaram ter plena ciência de que a não adoção das medidas ora ajustadas configurará ato de improbidade administrativa.

CLÁUSULA NONA

Para fiscalizar o cumprimento deste termo, poderá o Ministério Público delegar poderes a quaisquer órgãos ou entidades, a seu critério, ficando os Compromissários obrigados a darem ampla divulgação acerca do presente termo, para que qualquer do povo possa comunicar ao Ministério Público eventual descumprimento do que foi acordado, mediante publicação no Diário do Município e nas instalações dos órgãos municipais, no prazo de 30 (trinta) dias. A comprovação do cumprimento desta cláusula deverá ser feita mediante envio de cópia do diário com a respectiva publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente **Termo de Ajuste de Conduta**, apesar do prazo estabelecido nas cláusulas anteriores, tem eficácia imediata e terá seu efetivo cumprimento acompanhado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia.

Por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para que assim produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis/RO, 07 de novembro de 2014.

MARLÚCIA CHIANCA DE MORAIS
Promotora de Justiça

ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeito do Município de Buritis/RO

DEOCLÉCIO PINTO ZOLET
Secretário Municipal de Fazenda de Buritis

FLÁVIO FARINA
Procurador do Município de Buritis/RO

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:95A764A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2014

Objeto Registro de Preço para Eventual e futura Aquisição de material de consumo (peças), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de educação Esporte e cultura, Com valor total estimado em 494.010,53.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 121/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 12/12/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/12/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 28 de novembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:402CD71F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº 2417

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto
nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de
2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento
dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:7DDA406B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº 2418

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$3.561,40 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR
107 12.361.1003.1003.0000 CONVÊNIO FNDE/PNAT 20.421,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 12
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 008 PNAT
124 12.361.1003.2024.0000 APOIO AO FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL 153.140,08
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 003 FUNDEB 60%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 173.561,40

Fontes de Recurso
1 01 153.140,08
1 12 20.421,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:3F92A0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº 2419

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
78 04.122.1001.2007.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
175 08.244.1004.2018.0000 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - 3.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Próprios / Ordinários
176 08.244.1004.2018.0000 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - 2.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
008 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:A0A742B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº 2420

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela

Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:586CCD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº 2421

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 49.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL
1 01.031.1001.2013.0000 APOIO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA 41.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
001 001 Recursos Próprios / Ordinários
2 01.031.1001.2013.0000 APOIO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA 7.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
001 001 Recursos Próprios / Ordinários
5 01.031.1001.2013.0000 APOIO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA 800,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
001 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL
10 01.031.1001.2013.0000 APOIO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA -49.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
001 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:1A99DAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2423 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal$

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/983-decreto-n-2423-de-28-de-novembro-de-2014

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:0DDB7637

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2425 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento
dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/984-decreto-n-2425-de-28-de-novembro-de-2014

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:F4F38A03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 114/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/SUPEL/2014
PROCESSO: 3207/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 114/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 134/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa L.M LADEIRA & CIA LTDA. (ATA 102 itens: Itens totalizando o valor de R$ 220.635,27)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 28 de Novembro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:25989EF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 110/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/SUPEL/2014
PROCESSO: 3207/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 110/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 134/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa MBR FERMANDES-ME. (ATA 50 itens: Itens totalizando o valor de R$ 44.940,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 28 de Novembro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:960E0A0E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 111/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/SUPEL/2014
PROCESSO: 3207/GLOBAL/2014 OBJETO: . Aquisição de insumos odontológicos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 111/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 134/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa R DE F.TORRES-EPP. (ATA 53 itens: Itens totalizando o valor de R$ 150,000,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 28 de Novembro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:194EF21E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 108/PMC/2014 PROCESSO: 2777/GLOBAL/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 99/2014

COMPROMITENTE: SEMUSA. COMPROMISSÁRIA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Aquisição futura de materiais odontológicos. DO PRAZO: 12 meses VALOR: R$ 30.000,00 DATA: 17/11/2014.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:806F88C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012 e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital

003/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem do candidato abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: M01 - Agente De Cadastro PAIF				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
5°	620.749	9	Daiane Cristine De Freitas Souza	55

Nota: Convocado em virtude do 4° colocado ter sido excluído, conforme disposto no item 13.9 do Edital de Processo Seletivo Público nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cacoal/RO, 28 de Novembro de 2014

SANDRA CARDOSO
Secretária Municipal De Administração
Dec. 5.373/PMC/2014

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:26F8C8EC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atendeos requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: F03 - Braçal				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
15°	15.419	9	Thais Rodrigues Ferreira	68
16°	4.205	6	Pablo Antonio Votri	68
17°	30.522	7	Egnaldo Albuquerque Rabelo	68
18°	6.338	0	Railton Dos Santos Rocha	66
19°	8.112	4	Ageu De Oliveira Souza	66
Nota: Convocados do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				
Cargo: F05 - Coveiro				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
4°	10.194	0	Marcelo Tenório Francisco	70
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				
Cargo: F07 - Eletricista Industrial				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
2°	7.842	5	Valdenir Rodrigues Da Silva	79
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				
Cargo: F12 - Motorista De Viaturas Leves				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
5°	9.025	5	Francisco Nunes De Oliveira	88
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				

Cargo: F18 - Operador De Retroescavadeira				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
4°	10.512	0	Vagner Moreira De Souza	58
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente				
Cargo: M10 - Técnico De Enfermagem				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
26°	10.569	4	Raypper Fleger Pereira	66
Cargo: S04 - Auditor Administrativo				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
2°	6.238	3	Eliane Dias Rosa Pereira Lima	56
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente				
Cargo: S18 - Fiscais De Obras E Posturas				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
3°	5.561	1	Mariana Ferreira Santos Lenci	54
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente				
Cargo: S48 - Psicólogo				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
9°	7.447	0	Vanessa De Araujo Martins	54
10°	5.410	0	Bárbara Estela Negri	53
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				

Cacoal/RO, 28 de Novembro de 2014.

SANDRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.373/ PMC/2014

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B3FDF928

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto a aquisição de um Veículo utilitário de pequeno porte – Fiat Strada Adventure, cabine dupla, motor mínimo 1.8, potência de 132 cv, capacidade mínima de carga de 600 quilos, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, mínimo 05 marchas à frente e uma ré, combustível flex (etanol e gasolina), com ar condicionado, ano/modelo 2014/2015, zero quilômetro.
quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste Contrato será executado pelo menor preço, execução indireta e mediante emissão de Nota de Empenho, a ser expedida pela Diretoria Financeiro/Administrativa.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo fornecimento do veículo objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor total de R$ 63.800,00 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais), pagos através da Nota de Empenho n° 317/2014.
DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA - Vinculam-se a este Contrato o Edital de Tomada de Preços n° 06/2014, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo n° 131/CMC/2014, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 17/CMC/2014 de 19.11.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 27.11.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:29CB2F2D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto a aquisição de um Veículo utilitário de pequeno porte – Fiat Strada Adventure, cabine dupla, motor mínimo 1.8, potência de 132 cv, capacidade mínima de carga de 600 quilos, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, mínimo 05 marchas a frente e uma ré, combustível flex (etanol e gasolina), com ar condicionado, ano/modelo 2014/2015, zero quilômetro.
quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste Contrato será executado pelo menor preço, execução indireta e mediante emissão de Nota de Empenho, a ser expedida pela Diretoria Financeira/Administrativa.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo fornecimento do veículo objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor total de R$ 63.800,00 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais), pagos através da Nota de Empenho n° 317/2014.
DA VINCULAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA - Vinculam-se a este Contrato o Edital de Tomada de Preços n° 06/2014, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo n° 131/CMC/2014, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 17/CMC/2014 de 19.11.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 27.11.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:E7DF3B01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO_CP 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/CPL/2014
PROCESSO N° 1648/2014
TC PAR Nº. 34082/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/01/2015, às 10h (horário local) na sala da CPL, sessão do tipo menor preço global/lote, procedida na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Objeto: CONTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO, TIPO II, ESCOLAS: CASSIANO RICARDO, TANCREDO NEVES II, RIO BRANCO E NOVA FLORESTA, conforme projetos técnicos de engenharia, valor estimado R$ 3.886,151,81, INFOR. SUPLEM. Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, ou sem custo via e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br, fone (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2014.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:7FEB039C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 202/2014

Processo nº:1579/2014
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Aquisição de padrão trifásico completo para substituição do existente na feira do produtor.
Valor Total:R$1.845.00 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
Prazo de execução: Conforme, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.007– Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red. 49,Fonte de Recursos: 01000 Recursos Livres.

Contratada: M CARDIAL DE JESUS ME – CNPJ: 08831100/0001-71
Fundamento: Art. 24, I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 13de Novembrode 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente CPL

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 13/11/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:440E376C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI**, portadora do RG n. 514.4523 SSP/RO e inscrita no CPF n. 224.471.801-87, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o valor de R$300,00 (trezentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R$700,00 (setecentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da liberação dos recursos desta, e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:529ADD8F

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2014/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento da servidora **MARCIA VALÉRIO** portadora do RG 468.718 SESDC/RO e CPF 635.297.775-34, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" c/c artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:B8B8002C

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 003/2014/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento do servidor **RODRIGO FETTER DE CAMPOS** portador do RG 42.213.334-6 SSP/SP e CPF 311.817.888-46, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" c/c artigo 179, inciso II, §2º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:08929C78

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVIO 001/2014 CONSTROJIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2014

Processo Administrativo: 842/2014 Convênio n. 017/2014/ASJUR/DEOSP/RO, Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO firmado entre as partes, prazo de vigência 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2014 e termino previsto para 06 de janeiro de 2015, nos termos previstos em sua CLAUSULA QUINTA, § 1° contrato 024/2014, Contratante: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99, Contratada: CONSTROJIPA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – 84.596.261/0001-06, assinado em 10 de novembro de 2014.

Campo Novo de Rondônia, 10 de novembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:8CFB185D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PP 32/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/SEMUSA /2014.

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 206/GAB/2014 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" sob a modalidade "PREGÃO", na forma "PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO no ITEM", para formação de REGISTRO DE PREÇO. Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. DO VALOR O valor estimado para a Aquisição de Material Permanente é de R$ 130.570,00 (cento e trinta mil quinhentos e setenta reais). DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente. LOCAL E DATA DE ABERTURA: sessão de abertura marcada para o dia 11 de Dezembro de 2014, iniciando-se impreterivelmente às 08h00min, na sala de reuniões da CPL-M, no Prédio da Prefeitura, sito na Avenida Jacarandá nº 100, CEP: 76.948-000 Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 28 de Novembro de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:F7F2FBC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 967/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 50/2014, para as empresas: **C. V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP,** no item 7, com o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), e **J. R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA,** nos itens 1 e 6, com o valor de R$ 5.002,59 (cinco mil e dois reais e cinquenta e nove centavos), por terem atendido as exigências do Pregão Eletrônico e apresentado os menores preços unitários para os materiais permanentes licitados.

Chupinguaia (RO), 25 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:B851904E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **ODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME,** para Aquisição de camisetas da Campanha Novembro Azul, com empenho no valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), e **M. M. VAREJÃO DA ECONOMIA LTDA –EPP,** a aquisição de balões e tecidos TNT, com empenho no valor de R$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), com respaldo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 197/2014

Processo Administrativo nº 1191/2014.

Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1297BE7A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MORAES FÁBRICA DE PLACAS LTDA - ME,** para Aquisição de Placa Reflexiva para os veículos: SAVEIRO AMBULÂNCIA PLACA OHV 6117 E OHV 6167, com empenho no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com respaldo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 196/2014

Processo Administrativo nº 1264/2014.

Gabinete do Prefeito em 27 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:5724CF4A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, § 1º do art. 25, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços do profissional especializado em urologia **NILTON YOSHISHIGUE MIGIYAMA,** com empenho no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a ministração de **PALESTRA SOBRE O CÂNCER DE PRÓSTATA E EXAME UROLÓGICO,** na Câmara Municipal, em atendimento a campanha Novembro Azul, com respaldo legal, no inciso II, § 1°do art. 25, C/C inciso VI, do art. 13 da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 198/14.

Processo Administrativo nº. 1265/14.

Gabinete do Prefeito em 28 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:23F2EDFF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 197/2014
Leia – se:
Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 191/2014

Permanecem inalteradas as demais informações desta HOMOLOGAÇÃO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 25 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:92C420C1

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa**A. R. METALÚRGICA E VIDRAÇARIA LTDA - ME,**com valor R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais),para a Aquisição de Vidros transparentes de 6 mm, para a Pá Carregadeira WA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 195/14.

Processo Administrativo nº 1276/2014.

Gabinete do Prefeito em 27 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1BFFFA7F

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitaçãoreferente à contratação diretacom a empresa**C. A. DE LIMA OUTDOOR,**paraAquisição de Adesivos para ambulâncias: Saveiro e Semi-UTI e Adesivos e faixa para divulgação de Campanhas outubro rosa e novembro azul, com empenho no valor de R$ 5.630,00 (cinco mil cento seiscentos e trinta reais), com respaldo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 197/2014

Processo Administrativo nº 1190/2014.

Gabinete do Prefeito em 26 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:4E5AF9F7

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA,** o processo Administrativo nº 20/2014, conforme o Registro de Preço nº 105/2013 SRP,do processo nº 997/2013 procedimento Registro de Preços, para a empresa **DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA,** nos itens, 01 ao 24, no valor de R$ 29.891,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 28 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:582C534F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A presente tem a finalidade de comunicar à empresa abaixo relacionada, participante do Pregão Presencial sob nº 36/2014, do tipo Menor Preço julgado por Lote **referente ao Processo Administrativo nº 1.121/2014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** da ***Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste*** envolvendo ***Contratação de empresa especializada na execução de serviços de mecânica, torno, solda, lanternagem, funilaria*** **cuj**a modalidade foi **Pregão na forma Presencial teve como única participante vencedora a empresa: Mecânica A.V.B Ltda. - ME - CNPJ nº 07.654.211/0001-97,** Representado Pelo seu Sócio Sr. **Arnaldo Vieira Batista, RG nº 15.915.715 SSP/SP e CPF sob o nº 238.863.239-00.**

Colorado do Oeste/ RO, 25 de novembro de 2014

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:3B0B91AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 21/11/2010, homologado através do Decreto nº 127/2010.
RESOLVE: Artigo 1º - Tornar público,1ªconvocação na ordem das classificadas no Concurso Público realizado em 21/11/2010, e homologado pelo Decreto nº 127/2010 de 28/12/2010, prorrogado pelo Decreto 118/2012 e a Lei Municipal 771 de 16/08/2010, as Senhoras **Maria de Fátima A. Machado, 13ª e Fernanda G.Cenci Pelizza, 14ª classificadas;** ambas Enfermeiras, para compor o Quadro de Pessoal, da Secretaria Municipal de Saúde. Artigo 2º - As Candidatas deveram aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade da secretaria.Artigo 3º - No ato da posse as candidatas devem apresentar toda documentação pessoal especificado no item 27.2 do Edital de Concurso Público Municipal.Artigo 4ª- Validade desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para assinar o Termo de Posse, o não comparecimento convocará o próximo (a) aprovado(a), na ordem dos classificados.Artigo5° - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião de posse deverão apresentar exames médicos atuais com referencia especifica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 25 de Novembro de 2014.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0713A2D6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 21/11/2010, homologado através do Decreto nº 127/2010.
RESOLVE: Artigo 1º - Tornar público,1ªconvocação na ordem dos classificados no Concurso Público realizado em 21/11/2010, e homologado pelo Decreto nº 127/2010 de 28/12/2010, prorrogado pelo Decreto 118/2012 e a Lei Municipal 771 de 16/08/2010 o Senhor: **Weslley T.da Silva de Santana**, 28º Classificado , Auxiliar de Serviços Gerais, para compor o Quadro de Pessoal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Artigo 2º - O Candidato devera aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade da secretaria. Artigo 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar toda documentação pessoal especificado no item 27.2 do Edital de Concurso Público Municipal. Artigo 4ª- Validade desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para assinar o Termo de Posse, o não comparecimento convocará o próximo (a) aprovado (a), na ordem dos classificados. Artigo5° - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião de posse deverão apresentar exames médicos atuais com referencia especifica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 25 de novembro de 2014.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:479E1484

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 21/11/2010, homologado através do Decreto nº 127/2010.
RESOLVE: Artigo 1º - Tornar público,1ªconvocação na ordem dos classificados no Concurso Público realizado em 21/11/2010, e homologado pelo Decreto nº 127/2010 de 28/12/2010, prorrogado pelo Decreto 118/2012 e a Lei Municipal 771 de 16/08/2010, o Senhor: **Emerson de Paulo Farias**, 1º Classificado, Contador, para compor o Quadro de Pessoal, da Prefeitura do Município de Corumbiara.Artigo 2º- O Candidato devera aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade da secretaria. Artigo 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar toda documentação pessoal especificado no item 27.2 do Edital de Concurso Público Municipal. Artigo 4ª- Validade desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para assinar o Termo de Posse, o não comparecimento convocará o próximo (a) aprovado (a), na ordem dos classificados. Artigo5° - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião de posse deverão apresentar exames médicos atuais com referencia especifica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 28 de novembro de 2014.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8EC49171

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA Nº 01 DO EDITAL N. 002/201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ERRATA nº 01 do Edital N. 002/201, de 12 de novembro de 2014
1) No item 8.1 - A comissão de Processo Seletivo Simplificado, divulgará o resultado, no dia 28/11/2014, a partir das 10h, no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios/AROM.
Altera-se os prazos do Edital nº 02/2014, nos prazos subseqüentes a data da divulgação.

Publicado por:
Marcos Rogerio Garcia Franco
Código Identificador:5FBA2FA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	686/2014
b) Dispensa n.º c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	48/2014 27/11/2014
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO.	
FORNECEDOR: HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME **VALOR:** R$ 3.510,00 (TRÊS MIL E QUINHETOS E DEZ REAIS).	

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 27 de Novembro de 2014.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:AD4CE51D

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	687/2014
b) Dispensa n.º	49/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	27/11/2014
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA.	
FORNECEDOR: DEBORA ÉMILLE CHAVES DE **CPF: 003.438.862-19** **VALOR:** R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS).	

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 27 de Novembro de 2014.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:C7AC15C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônicon°036/2014

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) (MATHERGAN) 300 MCG SOL INJ+ SERINGA C/AGULHA conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Termo de Referência, ANEXO I do Edital
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	385,3300
Valor Final:	191,9800
Valor Total:	3.839,6000
Situação:	**Homologado**em 28/11/201411:39:52 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	Equilibrio Comercio e Representação Ltda
Marca:	CSL

FABIO PATRICIO NETO
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:F68A1C23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2014

"TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (DA CÂMARA MUNICIPAL) PARA O DIA 31/10/2014".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir, excepcionalmente, do dia 28/10/2014 para o dia 31/10/2014 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D1C24D17

GABINETE DO PREFEITO
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 0124/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/AAEO/2014

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) CONFORME CONVÊNIO 023/PGM/2014,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a ASSOCIAÇÃO DOS ACAMICOS DE ESPIGÃO DO OESTE/AAEO. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 11/12/2014, às 08h00min,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 28 de novembro de 2014.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A56500C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2014
PROCESSO N.º 1954/CHEFIA DE GABINETE/2014
(SEGUNDA CHAMADA)

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material de consumo e permanente** (Carga de gás de cozinha – GLP de 13kg e 8kg e Vasilhame/Botija com carga de gás GLP de 13kg e 8kg, em atendimentos as necessidades da Administração Pública, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO I e II do Editall. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2014** às **11:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2014** às **11:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2014** às **11:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2014** às **11:30** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 28 de novembro de 2014.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:22FA5B18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.588-14

DECRETO Nº 8.588-GAB.PREF/14
Guajará-Mirim,(RO) 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a ***COMISSÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,*** instituída pelo Decreto nº 3.878 de 08 de janeiro de 2007, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente – PEDRO DE OLIVEIRA
Diretor – ANTONIO LAUREANO NETO
Membro – IVO INÁCIO DE MENEZES JUNIOR
Membro – GILMARA FERREIRA DE LIMA

Parágrafo Único – No caso de ausência do Presidente, este será substituído pelo primeiro membro da Comissão, não podendo a Comissão atuar com número inferior a três membros.

Art. 2º - São as atribuições do Presidente da Comissão:

I – Requerer a participação dos membros em treinamento especifico;
II – Deliberar com anuência do Prefeito Municipal acerca de eventuais atualizações dos preços constantes do SRP – Sistema de Registro de Preços, obedecidos aos critérios de reajustes definidos pela legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a o dia 17 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:89826FED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.592-14

DECRETO N.º 8.592. GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO) 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme o memorando nº 1.147/SEMSAU de 17 de novembro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 17 de novembro de 2014, o servidor ***DOUGLAS MORAIS MILANEZ*** no cargo em COMISSÃO da Administração Municipal de ***DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,*** da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAU
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2014..
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C9D8E8DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.591-14

DECRETO N.º 8.591. GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO) 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme o memorando nº 161/SEMFAZ de 13 de novembro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 17 de novembro de 2014, a senhora ***EDILENE DUARTE BASANINI*** no cargo em COMISSÃO da Administração Municipal de ***DIRETOR DA DIVISÃO DE TESOURARIA*** da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAU
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2014..
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:EB0DBD22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.590-14-

DECRETO N.º 8.590. GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO) 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme o memorando nº 161/SEMFAZ de 13 de novembro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a partir do dia 17 de novembro de 2014, o servidor ***DOUGLAS MORAIS MILANEZ*** do cargo que ocupa em COMISSÃO da Administração Municipal de ***DIRETOR DA DIVISÃO DE TESOURARIA*** da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAU
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2014..
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:AFE2AB02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.585-14

DECRETO N.º 8.585 GAB.PREF/14
Guajará-Mirim 25 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 228/GAB/SEMED, de 18 de novembro de 2014, baixa o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a partir do dia 11 de dezembro de 2014 o servidor GABRIEL LORAS NOGUEIRA, do cargo que ocupa na administração Municipal de DIRETOR DA EMEIEF, José Carlos Neri, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2014, ficam revogadas as disposições contrárias, Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 25 novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0037D71C

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO Nº 498-2014

ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista ao **Convênio nº 008/2013 – Sinalização Semafórica, Vertical, Horizontais e Complementares nas vias urbanas do Município de Guajará-Mirim/RO,** de 11/12/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda, fica expedida a presente ORDEM DE SERVIÇO em favor da **A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, incrista no CNPJ 63.786.933/0001-76, sediada na Rua Elias Cardoso Balau, n° 791, JD Aurélio Bernardi, Ji-Paraná/RO, para execução do serviço de Sinalização Semafórica, Vertical, Horizontal e Complementares nas vias urbanas do Município de Guajará-Mirim/RO, conforme a discriminação constante do Projeto Básico, anexo ao Processo Administrativo n° 498/2014.

Considerando a modalidade e legalidade do processo, **AUTORIZO** à empresa supramencionada a iniciar os serviços e determino que sejam observadas as normas técnicas e a legislação em vigor.

Guajara-Mirim, 08 de agosto de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:37BFF4E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3511/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, valor de R$ 308.322,36. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 04/12/2014 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 15/12/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **15 DE DEZEMBRO DE 2014**, a partir das 10h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 28 de Novembro 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:D6A21908

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 255/GP/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Assessoria de Assistência e Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRA, **ELIANE DA COSTA BANDEIRA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 28 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F2BEE630

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.473/GP/2014 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental ABRÃO ROCHA (E.M.E.I.E.F. ABRÃO ROCHA), localizada na Rua Marechal Rondon nº 2258, Setor 03, Município de Jaru-Ro, na forma elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal de nº 8.093/GP/2013 de 06 de dezembro de 2014.
Em, 28 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0953E355

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/GP/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2249/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 005/2014 - Pregão Eletrônico nº 026/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.972.582/0001-94. **VALOR:** R$ 615,62 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme nota de empenho nº 1648. **OBJETO:** Aquisição de Toner.
Em, 28 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:26F5537A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/GP/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2233/SEMAD/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 005/2014 - Pregão Eletrônico nº 026/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.972.582/0001-94. **VALOR:** R$ 2.135,82 (dois mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho nº 1646. **OBJETO:** Aquisição de Toner.
Em, 28 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:16FB4497

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 50/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 50/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, SHOW COM BANDA CONHECIDA A NÍVEL ESTADO E DJ, PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO MUNICIPAL REVEILLON 2014/2015 CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Processo Administrativo nº 2331/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **GABI MULT SOM LTDA ME** CNPJ Nº 18.642.467/0001-09 no valor total de R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 28/11/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:ED58DCB9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 51/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 51/PREF/2014 – Abertura prevista para as 10:00hrs do dia 28/11/2014 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIOS) PARA O EVENTO REVEILLON 2014/2015 CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Processo Administrativo nº 2325/2014 foi declarado como **PREGÃO DESERTO,** a data para a realização do novo certame será marcada posteriormente. Informações de segunda a sextas-feiras das 07:00 as 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 28/11/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F287031B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 55/PRE/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 55/PRE/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA O PROGRAMA PDDE, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 11/12/2014 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 19.869,91 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 28/11/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:8ABDD543

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013/CMMS

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 048/2013, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO E A SENHORA MARIA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA".

Aos (25) Vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2014 de um lado a Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ Nº 63.789.994/0001-97, com sede a Rua Marechal Rondon, setor 01, Município de Mirante da Serra RO, neste ato denominada doravante **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente Responsável o Sr. **ADINEUDO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Vereador Presidente, residente e domiciliado na Rua Paraná, centro, nesta Cidade e Município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob n.º **272.060.922-68**, **RG nº 106462-SSP-RO,** resolve alterar, unilateralmente, o contrato de **nº 048/2013**, com a anuência da senhora **MARIA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA** pessoa física inscrita no **CPF nº 326.847.702-04**, residente e domiciliada nesta cidade de Mirante da Serra, denominada **CONTRATADA**, com fundamento nos termos da lei em vigor:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: o Presente aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, do contrato nº 0048/2012, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade à prestação de Serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter seguinte redação: O prazo de locação do imóvel é de 11 (onze meses) iniciando dia 03 de Dezembro de 2014 e término em 03 de Novembro de 2015, podendo ser renovado de acordo com interesse de ambas as partes.

CLAUSULA TERCEIRA: O valor global deste contrato é de R$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinqüenta reais), devendo ser pago em 11 (onze) parcelas iguais no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Para firmeza e como prova do acordo, e lavrado o presente termo aditivo de contrato, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mirante da Serra - RO, 25 de Novembro de 2014.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
ADINEUDO DE ANDRADE
Contratante

MARIA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA
Contratada

RAYANNE M. P. FERNANDES OSVALDO G. DOS SANTOS
Procuradora Jurídica Diretor Geral

Testemunhas:

1 _____
2 _____

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:91778BA1

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 781/2014

PORTARIA N.º 781/GP/CMMS/RO/14.
MIRANTE DA SERRA-RO.
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2.014.

'AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I, II,III,VII,VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de Adiantamento no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) no elemento de despesa 3.3.90.30, programação 01.031.0001.2-001, Recursos Próprios da Câmara Municipal, Adiantamento em nome do servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, portador do RG 516.364 SSP/RO e CPF nº 478.540.652-68, para fazer em face de despesas em conformidade com Artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de Junho se 1.993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.

Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.
Cumpra-se.

ADINEUDO DE ANDRADE
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:5E8D01AB

SERRA PREVI
PORT. Nº 230/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA REGINA CARDOSO LEÃO*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **REGINA CARDOSO LEÃO**, efetiva no cargo de Agente de saúde (PAC S), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 20 de Novembro de 2014 e término em 18 de Maio de 2015, conforme processo administrativo n.º 070/2012.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (seis doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D8E418E6

SERRA PREVI
PORT.Nº 231/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA VIVALDO VAILANT."

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90(noventa) dias ao servidor, ***VIVALDO VAILANT*** efetivo no cargo de Oficial de Mecânica pesada, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 18 de Outubro de 2014 e término em 15 de Janeiro de 2015, conforme processo administrativo nº 033/14.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:43B76A82

SERRA PREVI
PORT. Nº 232/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 35 (Trinta e cinco) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 27 de outubro de 2014 e término em 30 de Novembro de 2014, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI
Portaria 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:73EDDADE

SERRA PREVI
PORT. Nº 233/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA*."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 35 (Trinta e Cinco) dias, ao servidor, ***ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA*** efetivo no cargo de motorista de veiculo pesado (categoria E) NE 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 27 de Outubro de 2014 e término em 30 de Novembro de 2014, conforme processo administrativo n.º 041/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:AA32B5E9

SERRA PREVI
PORT. Nº 234/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *DANIELLI GAMBERT CÔRTES"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 45 (Quinze) dias, à servidora, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais NEI, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 05 de Novembro de 2014 e término em 19 de Dezembro de 2014, conforme processo administrativo 062/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:B6C038C1

SERRA PREVI
PORT. Nº 235/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ADRIANA DO AMARAL."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 04 (Quatro) dias, à servidora, ***ADRIANA DO AMARAL,*** efetiva no cargo de professora NEI- 25HS e professora NI- 40HS lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 23 de Novembro de 2014 e término em 26 de Novembro de 2014, conforme processo administrativo n.º 034/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será crescida do 13º proporcional correspondente a do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino Do SERRA PREVI
Portaria Nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E808B828

SERRA PREVI
PORT. Nº 236/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *NEUZENY VERTUANI ROSA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora NEUZENY VERTUANI ROSA, efetiva no cargo de Agente de Serviços gerais NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de novembro de 2014 e término em 30 de novembro de 2014, conforme processo administrativo n.º 018/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:74F7BAB0

SERRA PREVI
PORT. Nº 237/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Novembro de 2014 e término em 30 de Novembro de 2014, conforme processo administrativo n.º 0037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FEF1D63B

SERRA PREVI
PORT. Nº 238/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Novembro de 2014 e término em 30 de Novembro de 2014, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:C48D14A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 453/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº058/2014, Processo Administrativo nº. 453/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando **aquisição de materiais de expediente**, a serem utilizados pela Secretaria Requisitante, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

R. Faroni EIRELI - ME CNPJ: 20.399.802/0001-23 - Valor Total R$ 47.353,64 (quarenta e sete mil trezentos e cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PAPELARIA TEIXEITA LTDA CNPJ: 04.925.681/0001-50 - Valor Total R$ 9.517,00 (nove mil quinhentos e dezessete reais)

Monte Negro - RO, 28 de Novembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:02291419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 408/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº047/2014, Processo Administrativo nº. 408/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de materiais para consumo, sendo de materiais de limpeza e higiene destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social SEMDES, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social SEMDES.

PESSOAS JURÍDICAS:

R. Faroni EIRELI - ME CNPJ: 20.399.802/0001-23 - Valor Total R$ 27.856,45 (vinte e sete mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ROCHA E RESENDE LTDA ME CNPJ: 84.616.689/0001-73 - Valor Total R$ 20.692,24 (vinte mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

Monte Negro - RO, 28 de Novembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:87DF8897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 486/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 063/2014, Processo Administrativo nº. 486/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando aquisição de peças de reposição acessória e serviços para os veículos pertencentes a esta Secretaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

RIBEIRO & MATEUS LTDA ME CNPJ: 09.645.212/0001-09 - Valor Total R$ 57.186,15 (cinqüenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Monte Negro - RO, 28 de Novembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:BD8F97E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2014- PROC.564/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 077/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Definição de Registro de Preços, visando contratação de Serviços especializados de um caminhão de limpa fossa com capacidade de 15m³, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 01 de Dezembro de 2014 às 10h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de Dezembro de 2014 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 103.753,33(Cento e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

Monte Negro/RO, 28 de Novembro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:78EDA88D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 026/IPREMON/2014

PORTARIA N.º 026/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. Erizam Costa dos Santos."

A Diretora Executiva do **IPREMON**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada **Sra. Erizam Costa dos Santos,** portadora do RG n. 2.998.159 SSP/BA e do CPF/MF n. 340.275.485-15, efetiva no cargo de Professor l 25 Horas- Escola 22 de Abril, Cadastro n. 024, carga horária 25 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, correspondente a 38,34% (4198dias/10950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições , conforme processo administrativo n°. 052/IPREMON/2014, no ***Art. 40, § 1º, inciso "III", Alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, Art. 17, incisos, "I", "II" e "III", da Lei Municipal de nº. 341/GAB/PMN/2010.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Monte Negro - IPREMON, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Monte Negro - RO, 01 de Setembro de 2.014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretora Executiva
IPREMON

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7290E91E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/PMNM/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como

objeto a **contratação de empresa especializada para o término da obra "CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA FARINHA, localizada no Distrito de Nova Dimensão, na zona rural do Município de Nova Mamoré/RO, de acordo com o Contrato de Repasse nº 186.348-05/2005/MDA/CAIXA tudo em conformidade com processo 452/SEMAGROP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital,** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **16/12/2014, às 10:00 horas**, , na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min, bem como no E-mail: cplnovamamore@hotmail.com .

Nova Mamoré, 28 de novembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 113-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:3B5ABAE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/SEMED/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Construção de 10 (dez) Salas de Aula, 02 (dois) Banheiro, Refeitório e Cozinha nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio "MARECHAL CÂNDIDO RONDON", localizada no Distrito de Nova Marechal Rondon, KM 15 Zona Rural do Município de Nova Mamoré/RO,** tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 160/SEMED/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **16/12/2014, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min, após pagamento de Documento de Arrecadação.

Nova Mamoré, 28 de novembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 113-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:F7F87A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/COMOSP/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **fornecimento, implantação e instalação de sinalização semafórica, com implantação de sinalização vertical e horizontal complementares e tachões redutores de velocidade Município de Nova Mamoré/RO proveniente ao Convênio nº 002/2014-DETRAN/RO,** tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 348/COMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **17/12/2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min e no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré, 28 de novembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 113-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:BEFC80A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.267-GP/2014

DECRETO N° 3.267-GP/2014 *De 18 de novembro de 2014.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.056/GP/2014 de 18 de Novembro de 2014.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de* ***R$ 218.180,40*** *(Duzentos e dezoito mil, cento e oitenta reais, quarenta centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento nas despesas com sentenças judiciais, iluminação pública, PASEP, parcelamento da dívida junto ao INSS e indenizações e restituições. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.0620003.2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO JURÍDICO	
3.3.90.91	Sentenças judiciais	R$ 25.000,00
25.7520004.2012	MANUT. DAS ATIV. ILUNINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros serv. De terceiro Pessoa Jurídica	R$ 44.780,40
02.03.00	SEC. MUN.DE FAZENDA ADM.PLANEJAMENTO	
04.1220006.2013	MANUT. DAS ATIV. SEMFPA	
3.3.90.39	Outros serv. De terceiro Pessoa Jurídica	R$ 26.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
04.1220010.2018	MANUT. DAS ATIV. COMPLA	
3.3.90.39	Outros serv. De terceiro Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00
04.1220007.2015	MANUT. DAS ATIV. PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 76.000,00
28.8430008.2016	MANUT. DAS ATIV.PARC.DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual	R$ 9.200,00
Total Geral		R$ 218.180,40

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO

04.1220004.1007	*AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS COMOSP*	
4.4.90.52	*Equipamentos e material permanente*	*R$ 95.236,66*
04.1220004.1095	*AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*	
4.4.90.61	*Aquisição de Imóveis*	*R$ 98.927,00*
02.03.00	*SEC. MUN.DE FAZENDA ADM.PLANEJAMENTO*	
04.1220006.2013	*MANUT. DAS ATIV. SEMFPA*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 1.866,74*
04.1220009.2017	*MANUT. DAS ATIV. COMAD*	
3.3.90.14	*Diárias*	*R$ 4.000,00*
3.3.90.30	*Material de consumo*	*R$ 14.000,00*
3.3.90.36	*Outros serv. De terceiro Pessoa Física*	*R$ 4.150,00*
Total Geral		*R$ 218.180,40*

***Art. 3º** - O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

***Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 18 de Novembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A37086A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº 1580, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança ao Adolescente.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 90 de 15 de setembro de 1999.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança ao Adolescente, que passa a ser composto por:

a) Marcilaine Teixeira da Silva – 1º Secretária e Titular – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Renan Leite Pereira – Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) Adiana Ferreira Barbosa – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
d) Alexandra Alves da Silva – Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
e) Helianesmar Rodrigues de Oliveira – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
f) Edivaldo Neto Amorim - Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Saúde,
g) Vilma Barbosa Gonçalves Wendler – Titular – Representante da EMATER;
h) José Wagner de Oliveira – Suplente - Representante da EMATER;
i) Vicente Lopes Soares – Titular - Representante da Igreja Adventista;
j) Matilde Bernardo Vidal – Suplente - Representante da Igreja Adventista;
k) Laudicéia Calandreli de Oliveira – Titular – Representante da Igreja Presbiteriana Renovada;
l) Dienica Suastinisk Calandrelli – Suplente- Representante da Igreja Presbiteriana Renovada;
m) Marliel Candido – Titular – Representante da Igreja Batista Central;
n) Nalzira da Silva Oliveira Machado – Suplente – Representante da Igreja Batista Central;
o) Eva Januaria Serafim Andrade – Titular – Representante da Comunidade São Roque;
p) José Maria da Silva – Suplente - Representante da Comunidade São Roque;
q) Vanessa Issis – Titular – Representante da Igreja Batista Shalon;
r) Max Renan Batista – Titular – Representante da Igreja Batista Shalon;
s) Altair Nunes Vieira – Titular – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Nova União - RO;
t) Isau da Silva – Suplente – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Nova União - RO;
u) Davi Calandrelli – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda;
v) Raquel Marta Moroso – suplente - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda;
Parágrafo único – o Presidente e o secretário do conselho serão exercidos, respectivamente, pelos membros indicados nas alíneas "a" e "b".
Parágrafo único – o Presidente do conselho será exercido, respectivamente, pelo membro indicado na alínea "o" e o vice - Presidente pela alínea "s", e a primeira secretária pela alínea "a" e a segunda secretária pela alínea "d".
Art. 2º A posse será dada na data da publicação deste Decreto.
Art. 3º O mandato dos conselheiros e suplentes será de 03 (três) anos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5BBFC49B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

Licitação a ser realizada em 12/12/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: Contratação de Uma Empresa Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 28 de Novembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3F966935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 718/2014 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora KÁTIA POMPEO FARINHA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade

RG. nº. 209.325 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 575.501.822-72, admitida em 17/11/2014, na Função de Professora PEB-III, carga horário de 25 horas semanais, residente e domiciliada na Avenida Rotary Clube, 553, bairro Pioneiros, nesta cidade, que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal n.º 708/2014 de 21 de Novembro de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1762DF30

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.068/2014 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2.014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.957/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e sanciona a seguinte,

L E I

Art. º1. Fica alterado o inciso III, do Art. 46, da Lei 1.957/2013 de, 29 de Novembro de 2.013, passando a ter a seguinte redação:

Art. 46. .....

III. As indicações das áreas destinadas às vias de circulação interna, áreas destinada ao lazer recreação interna ao condomínio horizontal, áreas verdes, áreas de preservação permanente (APP) e área institucional externa, que se incorporará automaticamente ao patrimônio municipal sem ônus de qualquer espécie para o Município;
.

Art. 2.º Altera a Caput do Art. 54, § 3º e acrescenta o § 5º ao mesmo artigo, todos da Lei Municipal n.º 1.957/2013 de, 29 de Novembro de 2.013, com a seguinte redação:

Art. 54. Deverá ser doada ao município, a título de compensação pelo adensamento urbano, em local externo aos limites do condomínio, uma área correspondente a 8% da área líquida parcelável, devendo ser transferida através de escritura pública de doação, sem qualquer ônus ou encargos para o Município.
.....

§ 3º. Caso a área a ser doada não seja de interesse do Município, este poderá exigir contrapartida financeira no valor venal correspondente, que deverá ser destinado ao Fundo Municipal de Habitação;
.....

§5º. Os empreendimentos que tiverem áreas verdes e de lazer superior a 8% da área parcelável, será reduzida a contrapartida financeira para o percentual de 2% sobre o valor venal correspondente, que deverá ser destinado ao Fundo Municipal de Habitação.

Art.3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 27 de Novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6F4C0896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.902/2014 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

"ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NAS ÁREAS URBANAS DE PIMENTA BUENO PARA OS MESES DE 06 DE DEZEMBRO 2014 A 25 DE ABRIL DE 2015"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que o art. 138 da Lei Municipal 730/98, art. 227 da Lei Complementar Municipal nº 04/2011, bem como o art. 56 da Lei Federal nº 5.991/73.

DECRETA:

Art. 1º.O Plantão de Farmácias e Drogarias nas áreas urbanas do Município de Pimenta Bueno aos Sábados, Domingos, Feriados é das 19:00 horas de um dia as 07:00 horas do dia seguinte, estabelecidas para 06 de dezembro de 2014 a 25 de abril de 2015, obedecerá a escala anexa, a qual faz parte integra deste Decreto.

Art.2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Novembro de 2014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

ESCALA DE FARMÁCIAS QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NAS DATAS ABAIXO RELACIONADAS
PERÍODO: 06 DE DEZEMBRO/2014 Á 25 DE ABRIL/2015.

DIAS/HORÁRIO	FARMÁCIAS / DROGARIAS
SÁBADO Á SÁBADO 06 Á 13 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 06/12 ÁS 07:00 HS. DO DIA 13/12.	• ARAÚJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME FARMÁCIA CUSTA POUCO RUA CARLOS GOMES, 1173 B – NOVA PIMENTA • DROGARIA PIPPER LTDA – ME AV. PRESIDENTE DURA, 356 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 13 Á 20 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 13/12 ÁS 07:00 HS. DO DIA 20/12.	• J. E. HERREIRA FARMÁCIA – ME BELA FARMA RUA CARLOS GOMES, 738 – VILA NOVA • FUZARI & RAMOS FARMÁCIA LTDA – ME FARMÁCIA BIOFARMA AV. CUNHA BUENO, 310, SALA 09 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 20 Á 27 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 20/12 ÁS 07:00 HS. DO DIA 27/12.	• GONZAGA & SANTOS LTDA – ME DROGARIA AVENIDA I AV. DOS IMIGRANTES, 1378 B - CTG • DROGARIA RONDOFARMA LTDA – ME DROGARIA CAIOFARMA AV. CUNHA BUENO, 885 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 27/12 Á 03/01/15 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 27/12 ÁS 07:00 HS. DO DIA 03/01.	• BENEVENUTTI & CORREIA LTDA-ME FARMACIA PAGUE POUCO AV. DOS IMIGRANTES, 1287 – VILA NOVA • FARMÁCIA BRASIL LTDA – ME AV. CUNHA BUENO, 774 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 03/01 Á 10/01 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 03/01 ÁS 07:00 HS. DO DIA 10/01.	• CASSIANO & ROCHA FARMÁCIA LTDA-ME -MEGA FARMA AV. CARLOS DONEJE, 149 – APIDIA • FARMÁCIA MARINGÁ LTDA – ME RUA PRUDENTE DE MORAES, 998 A – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 10/01 Á 17/01 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 10/01 ÁS 07:00 HS. DO DIA 17/01.	• DROGA POPULAR LTDA EPP AV. MARECHAL RONDON, 590 – PIONEIROS • FARMÁCIA DINÂMICA LTDA AV. CARLOS DONEJE, 97 - APIDIA
SÁBADO Á SÁBADO 17/01 Á 24/01 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 17/01 ÁS 07:00 HS. DO DIA 24/01.	• J. GONZAGA DOS SANTOS EIRELI – ME DROGARIA AVENIDA II AV. CARLOS DONEJE, 67 SALA A – SERINGAL • PAULO ROMEU CHIEZA – ME DROGARIA ESPÍRITO SANTO RUA RICARDO FRANCO, 50 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 24/01 Á 31/01 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 24/01 ÁS 07:00 HS. DO DIA 31/01.	• J. RIDON BORGES – ME DROGARIA GOIAS AV. CARLOS DONEJE, 03 – APIDIÁ • F. K. DA PAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME REDE DE FARMÁCIA E MED. BARATO

	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 155 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 31/01 Á 07/02 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 31/01 ÁS 07:00 HS. DO DIA 07/02.	• FUZARI & LOVO LTDA – ME DROGARIA SÃO PAULO AV. TURÍBIO ODILON RIBEIRO, 905 – ALVORADA • MOYSES MEDICAMENTOS LTDA FARMÁCIA DO MOISES RUA CASSIMIRO DE ABREU, 113 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 07/02 Á 14/02 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 07/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 14/02.	• A. C. BASÍLIO FARMÁCIA EIRELI – ME REDE DE FARMÁCIA E MEDICAMENTOS BARATO AV. JK, 79 – ALVORADA FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO EPP • AV CASTELO BRANCO, 775 C – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 14/02 Á 21/02 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 14/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 21/02.	• ARAÚJO & UNTERNAHRER COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME FARMÁCIA CUSTA POUCO RUA CARLOS GOMES, 1173 B – NOVA PIMENTA • DROGARIA PIPPER LTDA – ME AV. PRESIDENTE DURA, 356 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 21/02 Á 28/02 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 21/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 28/02	• J. E. HERREIRA FARMÁCIA – ME BELA FARMA RUA CARLOS GOMES, 738 – VILA NOVA • FUZARI & RAMOS FARMÁCIA LTDA – ME FARMÁCIA BIOFARMA AV. CUNHA BUENO, 310, SALA 09 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 28/02 Á 07/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 28/02 ÁS 07:00 HS. DO DIA 07/03	• GONZAGA & SANTOS LTDA – ME DROGARIA AVENIDA I AV. DOS IMIGRANTES, 1378 B - CTG • DROGARIA RONDOFARMA LTDA – ME DROGARIA CAIOFARMA AV. CUNHA BUENO, 885 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 07/03 Á 14/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 07/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 14/03	• BENEVENUTTI & CORREIA LTDA-ME FARMACIA PAGUE POUCO AV. DOS IMIGRANTES, 1287 – VILA NOVA • FARMÁCIA BRASIL LTDA – ME AV. CUNHA BUENO, 774 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 14/03 Á 21/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 14/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 21/03	• CASSIANO & ROCHA FARMÁCIA LTDA-ME - MEGA FARMA AV. CARLOS DONEJE, 149 – APIDIA • FARMÁCIA MARINGÁ LTDA – ME RUA PRUDENTE DE MORAES, 998 A – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 21/03 Á 28/03 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 21/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 28/03	• DROGA POPULAR LTDA EPP AV. MARECHAL RONDON, 590 – PIONEIROS • FARMÁCIA DINÂMICA LTDA AV. CARLOS DONEJE, 97 - APIDIA
SÁBADO Á SÁBADO 28/03 Á 04/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 28/03 ÁS 07:00 HS. DO DIA 04/04	• J. GONZAGA DOS SANTOS EIRELI – ME DROGARIA AVENIDA II AV. CARLOS DONEJE, 67 SALA A – SERINGAL • PAULO ROMEU CHIEZA – ME DROGARIA ESPÍRITO SANTO RUA RICARDO FRANCO, 50 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 04/04 Á 11/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 04/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 11/04	• J. RIDON BORGES – ME DROGARIA GOIAS AV. CARLOS DONEJE, 03 – APIDIÁ • F. K. DA PAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME REDE DE FARMÁCIA E MED. BARATO RUA CASSIMIRO DE ABREU, 155 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 11/04 Á 18/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 11/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 18/04	• FUZARI & LOVO LTDA – ME DROGARIA SÃO PAULO AV. TURÍBIO ODILON RIBEIRO, 905 – ALVORADA • MOYSES MEDICAMENTOS LTDA FARMÁCIA DO MOISES RUA CASSIMIRO DE ABREU, 113 – PIONEIROS
SÁBADO Á SÁBADO 18/04 Á 25/04 HORÁRIO: 19:00 HS. DO DIA 18/04 ÁS 07:00 HS. DO DIA 25/04	• A. C. BASÍLIO FARMÁCIA EIRELI – ME REDE DE FARMÁCIA E MEDICAMENTOS BARATO AV. JK, 79 – ALVORADA FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO EPP • AV CASTELO BRANCO, 775 C - PIONEIROS

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 27 de Novembro de 2014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:12DF6C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 720/2014 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 080/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 48 (quarenta e oito) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o mês de Dezembro de 2014, aos servidores abaixo, para atender necessidades do Hospital e Maternidade Ana Neta, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.

· ***DJALMA DE FREITAS - MOTORISTA***
CPF 218.518.968-99
10 (dez) diárias no valor de R$-1.500,00

· ***GILBERTO FIRMINO CIDADE – MOTORISTA***
CPF. 778.079.792-91
04 (quatro) diárias no valor de R$-600,00

· ***VALERIA FERREIRA DE SOUZA PRATES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM***
CPF. 652.998.412 - 72
10 (dez) diárias no valor de R$-1.500,00

· ***MARGARIDA RICART DA SILVA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM***
CPF. 629.682.702-49
05 (cinco) diárias no valor de R$-750,00

· ***MARLENE ROSA DA SILVA ELER – TÉCNICA DE ENFERMAGEM***
CPF. 627.695.532-91
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

· ***ANA FERREIRA DE ALMEIDA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM***
CPF. 629.682.702-49
05 (cinco) diárias no valor de R$-750,00

· ***MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMÃO – ENFERMEIRA***
CPF. 456.995.772 - 20
08 (oito) diárias no valor de R$-1.200,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme a necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Novembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C66F8AD2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 68/SEMAST/2014, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, empenho estimativo para 01 (dois) mês, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 157, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 28 de Novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:17196CCC

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: Motorista – Kapa 100 – Usina Rondon II

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0192820	MARCOS DA SILVA SA	2º Lugar	01.08.1989

Este Edital foi autorizado no processo 6619/2014, está sendo publicado em razão do não comparecimento do 1º lugar (convocado) e entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7BD5E27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 721/2014 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7590/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder a senhora* ***MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE,*** *portadora do CPF n.º 177.325.222-49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.300,00 (um mil e trezentos reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Novembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CF14089D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 1-1589/2014
Assunto: *Atraso na execução de obra de construção de 04 UBS*
Contratada: *Construtora B. W. Eireli – EPP*

DESPACHO:

Ante o teor do parecer jurídico consultivo da Advocacia Geral do Município, acolho na integra as recomendações dele constantes e DETERMINO:
01. A RESCISÃO dos contratos administrativos nº 39, 40, 41 e 42/SEMUSA/2014 firmados com a empresa *Construtora B. W. Eireli – EPP* e sua notificação pela Imprensa Oficial (Diário dos Municípios Eletrônico) e em jornal de circulação local, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa conforme prevê o Paragrafo Único, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666;
02. A aplicação da MULTA MORATÓRIA prevista na cláusula décima quinta, no valor de 0,5% (meio por cento) sob o valor de cada contrato, no valor diário de R$ 8.867,76 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando os 65 (sessenta e cinco) dias de atraso o valor de R$ 576.404,40 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos);
03. A aplicação da MULTA COMPENSATÓRIA prevista na clausula décima sexta, pela inexecução total da obra, no importe de 10% (dez por cento) do valor de cada contrato, totalizando R$ 177.355,56 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
04. A imediata deflagração de NOVO CERTAME LICITATÓRIO, haja vista a informação de não existir licitante habilitado em segundo lugar no procedimento licitatório realizado e o exíguo prazo de vigência do convênio celebrado com o Ministério da Saúde;

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Presidente Médici (RO), 27 de Novembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5538BF42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 096/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da SEMEC MDE25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 66 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Manut das Ativ do PSF
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 110 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Manut das Ativ do PACS
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 114 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Compras e Licitação
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 229 – Valor: R$ 32.000,00
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 281 - Valor: R$ 15.000,00
TOTAL .....R$ 95.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da SEMEC MDE25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 58 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 93 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Manut das Ativ do PSF
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 111 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Manut das Ativ do PACS
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 115 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Compras e Licitação
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 230 – Valor: R$ 9.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária - Civil
Ficha Orçamentaria: 231 - Valor R$ 5.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 232 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagem e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 233 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 234 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio - Alimentação
Ficha Orçamentária: 235 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 282 – Valor: R$ 15.000,00
TOTAL .....R$ 95.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de novembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:29DA8AA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 097/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674 de 20/12/2013 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2016 – Manut das Ativ. do Fundeb - 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 71 – Valor: R$ 35.000,00
TOTAL .....R$ 35.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2016 – Manut das Ativ. do Fundeb - 60%
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 72 – Valor: R$ 20.000,00
TOTAL .....R$ 35.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de novembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0419F60D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 242/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 242/SEMAD/2014
LEILÃO Nº 001/2014

OBJETO: LEILÃO DE BENS IMÓVEIS

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 242/SEMAD/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor do Arrematante do certame "PEDRO DE LIMA PAZ", C.P.F Nº 436.331.538-53, sendo o valor total de R$ 138.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 27 de novembro de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:C2054835

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DA APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2322/2014.
Denunciante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Denunciada: MÁRCIA GALHARDE LIMA PICCOLO.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 15h:00min., na sede da Corregedoria Geral do Município, situado, Av: Brasil, nº 4280, Centro, nesta cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, presentes os membros da Comissão designada pelo Portaria nº 572/2013 – GAB, deu-se por instalados os trabalhos no presente processo administrativo, a fim de apurar irregularidades cometidas pelos servidores público municipal.
Foram decididas, preliminarmente, as seguintes providências: juntar cópias de todos o documentos pessoais dos servidores que encontram-se no DRH e por fim fica desde já providenciar a notificação da servidora. ***Notificação***, da acusada da instauração do processo disciplinar e informando que poderá, pessoalmente ou por intermédio de advogado, acompanhar todo expediente e oferecer esclarecimentos adicionais, podendo, inclusive, apontar as testemunhas e demais provas das suas alegações. Nada mais a constar, eu _____, Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.

CRISTIANE XAVIER
Corregedora Geral

SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO
Secretária

LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2322/2014.
Denunciante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Denunciada: MÁRCIA GALHARDE LIMA PICCOLO.
ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DA APURAÇÃO
Ao dezessete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 15h:00min., na sede da Corregedoria Geral do Município, situado, Av: Brasil, nº 4.280 - Centro, nesta cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, presentes os membros da Comissão designada pelo Portaria nº 572/2013, deu-se por instalados os trabalhos no presente processo administrativo, a fim de apurar irregularidades cometidas pelo servidor público municipal.
Foram decididas, preliminarmente, as seguintes providências: a ***Notificação***, da servidora: **MÁRCIA GALHARDE LIMA PICCOLO** da instauração do processo e informando que poderá, pessoalmente ou por intermédio de advogado, acompanhar todo expediente e oferecer esclarecimentos adicionais, podendo, inclusive, apontar as testemunhas e demais provas das suas alegações. O exame dos autos proporciona aos membros da Corregedoria Geral do Município a firme convicção de que devem ser desenvolvidas algumas considerações, a respeito da sequência dos atos atribuído ao servidor em questão, cada um à sua vez, norteiam a evolução de investigação efetuada para dirimir controvérsias e solucionar pendências no âmbito disciplinar, aliás como se verificou, através do ofício de fls. 02, um suposto abandono de emprego/função.
A violação de norma interna da Administração, por parte do servidor público submetido ao regime jurídico específico, requer a adoção de providências, disciplinadas em lei, em sentido formal, para que seja determinada a verdade dos fatos e, em decorrência, restabelecida a ordem social, tanto assim que a Lei n. 8.112, de 1990, no art. 143, atribui à autoridade administrativa o poder-dever de efetuar a imediata apuração de irregularidade de que tenha conhecimento, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, sob pena de, não o fazendo, incorrer no crime de condescendência criminosa (art. 320 do Código Penal), quanto a Lei Municipal nº.340/2006. E venham aos autos cópias dos documentos extraído do DRH da denunciada em questão. Nada mais a constar, eu _____, Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.

CRISTIANE XAVIER
Corregedora Geral

SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO
Secretária

LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Shirlei Ap. Pereira Vitoriano
Código Identificador:654CECEB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE: ***MÁRCIA GALHARDE LIMA PICCOLO***, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG sob nº 672.809-SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 654.400.722-68, cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – 40HS, residente e domiciliado à Linha 06, Km 11, Zona Rural em São Francisco do Guaporé – RO.

Processo Administrativo ***nº 2322/CGM/2014***.
Assunto: Conduta incompatível com a função pública.
FINALIDADE: Notificar a pessoa supra para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.
DECISÃO: Foram decididas, preliminarmente, as seguintes providências: a ***Notificação***, da acusada da instauração do processo administrativo disciplinar e informando que poderá, pessoalmente ou por intermédio de advogado, acompanhar todo expediente e oferecer esclarecimentos adicionais, podendo, inclusive, apontar as testemunhas e demais provas das suas alegações. Após a vinda da manifestação ou o decurso do prazo, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberações necessárias. Segue cópia do Ofício n. 579/2014 e sentença de n. 0002146-05.2013.822..0023.

São Francisco do Guaporé/RO., 21 de Outubro de 2014.

CRISTIANE XAVIER
Corregedora Geral do Município

*Recebido:*_____. *Data:*_____.

Publicado por:
Shirlei Ap. Pereira Vitoriano
Código Identificador:928B7F4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 330

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1738/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.330/2014
Contratado: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Objeto: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.452/2014 e 453/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1738/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 452/2014 e 453/2014 , Unidade orçamentária 07.001 – Projeto atividade 08.244.0012.2.081, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de novembro de 2014.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:703CB782

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 282/CPL/2014

Edital Nº. 325/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA, LOCAÇÃO DE ONIBUS).** Valor estimado de **R$ 1.008,00 (Um mil, oito reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -857/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11 de Dezembro de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 28 de Novembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081/2014 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:5E0C7D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 283/CPL/2014

Edital Nº. 326/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS PARA MOTO BROS PLACA NBM 6676) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.** Valor estimado de **R$ 1927.27 (Um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 858/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11 de Dezembro de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 28 de Novembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:8F806204

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/2014

EDITAL Nº 327/CPL/2014

1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 071/GAB/2014 de 25 de abril de 2014, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º **327/CPL/2014** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **15 de Dezembro de 2014**, às **07h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.
2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS .**riminação encontra-se em anexo.
3. DA FONTE DE RECURSOS
Os recursos orçamentários necessários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS** licitada são de Recurso Próprio .
4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Teixeirópolis/RO, 28 de Novembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Presidente da CPL
Port. 071/GAB/2014 de 25/04/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:7853B487

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. GI-838/2014

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 318/2014 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/CPL/2014., Objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER E OUTROS). publicado em 24/11/2014 no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VI N° 1334

ONDE SE LÊ:
Anexo I

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
	50	UNID	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTI HP LASER JET M 11 32 85 A
	10	UNID	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER JET GENUÍNO PRETO 12 A

LEIA-SE:
Anexo I

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
	30	UNID	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTI HP LASER JET M 11 32 85 A
	09	UNID	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER JET GENUÍNO PRETO 12 A

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 28 de Novembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081/GAB de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:63623B5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Presencia nº ***009/2014****, referente à* ***SMS nº 061/2014*** *do processo administrativo nº* ***747/2014****, recurso* ***MANUTENÇÃO DO ENSINO****, que objetiva a* ***Contratação de empresa especializada em serviços de remendos, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Educação, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor dos micro empreendedor abaixo relacionada:*

Item	*Und*	*Qdt*	*Especificação*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
EDMAR ROMÃO DE LIMA 84091304249					
001	*Serv.*	*030*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de pequeno porte, Corsa Placa OHU 7700.*	*12,00*	*360,00*
002	*Serv.*	*030*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de pequeno porte, Palio placa NDT 1787.*	*12,00*	*360,00*
003	*Serv.*	*030*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de pequeno porte, Fiesta placa OHU 1960.*	*12,00*	*360,00*
004	*Serv.*	*035*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de médio porte, Kombi placa NED 8240.*	*12,00*	*420,00*
005	*Serv.*	*040*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de médio porte, Caminhonete placa NDS 2867*	*16,00*	*640,00*
006	*Serv.*	*050*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de médio porte, Micro ônibus placa NBY 3108.*	*21,00*	*1.050,00*
007	*Serv.*	*050*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de pequeno porte, Micro ônibus placa NEE 8142.*	*21,00*	*1.050,00*
008	*Serv.*	*050*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de médio porte, Micro ônibus placa NBS 3473.*	*21,00*	*1.050,00*
009	*Serv.*	*050*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de médio porte, Micro ônibus placa NDT 4947.*	*21,00*	*1.050,00*
010	*Serv.*	*055*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de grande porte, Ônibus placa NBM 1397.*	*25,00*	*1.375,00*
011	*Serv.*	*055*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de grande porte, Ônibus placa NBM 1377.*	*25,00*	*1.375,00*
12	*Serv.*	*055*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de grande porte, Ônibus placa NBE 6497.*	*25,00*	*1.375,00*
13	*Serv.*	*055*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de grande porte, Ônibus placa NBW 9556.*	*25,00*	*1.375,00*
14	*Serv.*	*055*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de grande porte, Ônibus placa NBX 3516.*	*25,00*	*1.375,00*
15	*Serv.*	*055*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de grande porte, Ônibus placa NBX 3827.*	*25,00*	*1.375,00*
16	*Serv.*	*055*	*Remendo em câmara de ar dos pneus do veículo de grande porte, Caminhão placa NDD 1788.*	*25,00*	*1.375,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 15.965,00					

Urupá – RO, 28 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:09787172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 106-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 106/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS.** Solicitação: **SEMAS**. Proc. 795/2014. Recurso: **SCFV Nº 13.045-1.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/12/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:4F20C357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 104-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 104/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE PERCIANAS.** Solicitação: **SEMEC**. Proc. 811/2014. Recurso: **MANUTENÇÃO DO ENSINO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **12/12/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 6.402,78 (seis mil quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da

CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:BEC4BAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 103-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 103/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS.** Solicitação: **SEMAA**. Proc. 716/2014. Recurso: **PROPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **12/12/2014** às **12h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 137.500,95 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais e noventa e cinco centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:25CF3635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 105-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 105/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERAIL PERMANENTE (IMPRESSORA E NOTEBOOK).** Solicitação: **SEMAS**. Proc. 794/2014. Recurso: **IGD-BF.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **15/12/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 10.050,79 (Dez Mil e Cinqüenta Reais e Setenta e Nove Centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:A17F21B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 102-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 102/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.** Solicitação: **SEMAS**. Proc. 816/2014. Recurso: **PAIF.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **15/12/2014** às **12h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:781A0484

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL C.C
ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÕES GERAIS

Contratante: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**
Contratado: ***MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- EPP***
Processo nº 220/2013
Objeto: é a prestação de serviços de disposição final adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados pelos municípios relacionados no § 2º desta Cláusula para desativar os lixões municipais.
Valor Total: O valor unitário será de R$ 110,00 (cento e dez reais), por tonelada.
Vigência: 18 de Novembro de 2014 a 17 de Novembro de 2015.

Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:4EE3FFF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 042/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 2-336/SEMSAU/2014.
FORNECEDOR: AUTO POSTO PARAISO LTDA – EPP – CNPJ nº 03.181.990/0001-08
VALOR: R$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).
FORNECEDOR: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA – EPP – CNPJ nº 09.300.057/0001-80
VALOR: R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

OBJETIVO: Aquisição de combustível do tipo óleo diesel S-10 com abastecimento na cidade de Vale do Paraíso e Porto Velho dos veículos tipo ambulância recém adquiridos por este município.
A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.
A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública.

Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública.
O Inc. IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 preve a dispensa de licitação:
"Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";
Assim, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 em c/c Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e pelo o exposto na justificativa folha 48 e 49 do referido processo, fica o presente feito do Processo nº 2-336/SEMSAU/2.014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 28 de novembro de 2014.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:7A796F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 043/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 2-337/SEMSAU/2014.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço preventivo e corretivo no veículo saveiro 2008 NDW4560, da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inc V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.
Empresa(s) Vencedora(s):
Victo e Leszczynski Ltda – CNPJ nº 08.488.475/0001-80.
R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.
A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública.
O Inc. V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 prevê a dispensa de licitação:
"Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".
Assim, com fundamento no Artigo 24 Inc. V da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 2-337/SEMSAU/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 28 de novembro de 2014.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:A65068F8

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 59/2014 – CONTRATO Nº 09/2014.

CELEBRAÇÃO: 25/11/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
DE SOUZA ROXA & CIA LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de R$ 7.586,83 (sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), ao valor total do contrato de nº 09, do processo nº 2- 57/2014.

CLÁUSULA– SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-57/2014.

Vale do Paraíso – RO de 28 Novembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F4A1C3F0

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 60/2014 – CONTRATO Nº 15/2014.

CELEBRAÇÃO: 25/11/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de R$ 714,24 (setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) ao valor total do contrato de nº 15, de Março de 2014.

CLÁUSULA– SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: GABINETE DO PREFEITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-97/2014.

Vale do Paraíso – RO de 28 Novembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3FF9D0DD

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 58/2014 – CONTRATO Nº 10/2014.

CELEBRAÇÃO: 25/11/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
M. N. LOPES – ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de R$ 5.632,80 (cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), ao valor total do contrato de nº. 10, do processo nº 2- 57/2014.

CLÁUSULA– SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-57/2014.

Vale do Paraíso – RO de 28 Novembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:39F3070D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 4243 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Convoca candidato aprovado no 9° Concurso Público de Vale do Paraíso, atendendo a determinação Judicial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 9° Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso – RO, Edital n° 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado DOE n° 1653, no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°1761 de 28/06/2011.

DECRETA:

Art 1° Fica convocado para tomar posse o candidato indicado abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:
A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, em atendimento ao Mandado de Intimação n° 228.515/2014 2ª Vara Civel, Comarca de Ouro Preto do Oeste, Processo n° 0003027-39.2013.822.0004, **convoca** o candidato abaixo discriminado, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO 40HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JORGE NUNES DE OLIVEIRA	SEMECE	13° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato“apto” ou “inapto” para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Obs: Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens, conforme anexo II deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.

Art 2° O candidato deverá comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.
Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9BA2F5B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO 5º BIMESTRE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre Set/Out	% (b/a)	Até o Bimestre Jan/Out	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.992.363,39	35.661.832,65	4.855.987,30	13,62	29.133.483,96	81,69	6.528.348,69
RECEITAS CORRENTES	25.830.430,20	29.398.319,76	4.856.720,53	16,52	26.736.847,28	90,95	2.661.472,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.199.094,48	1.199.094,48	236.205,58	19,70	1.231.454,73	102,70	-32.360,25
Impostos	1.013.856,07	1.013.856,07	226.289,52	22,32	1.111.385,77	109,62	-97.529,70
Taxas	185.238,41	185.238,41	9.916,06	5,35	120.068,96	64,82	65.169,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	866.618,44	866.618,44	156.783,72	18,09	780.599,46	90,07	86.018,98
Contribuições Sociais	864.237,45	864.237,45	156.731,00	18,14	780.497,66	90,31	83.739,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.380,99	2.380,99	52,72	2,21	101,80	4,28	2.279,19
RECEITA PATRIMONIAL	720.784,07	720.784,07	259.312,83	35,98	1.773.451,38	246,04	-1.052.667,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	720.784,07	720.784,07	259.312,83	35,98	1.773.451,38	246,04	-1.052.667,31
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.242.092,37	1.242.092,37	207.706,69	16,72	949.377,46	76,43	292.714,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.669.831,46	25.237.721,02	3.965.034,49	15,71	21.838.532,62	86,53	3.399.188,40
Transferências Intergovernamentais	21.627.189,74	23.985.812,30	3.529.497,99	14,71	19.003.681,78	79,23	4.982.130,52
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.086,58	5.086,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.086,58
Transferências de Convênios	37.555,14	1.246.822,14	435.536,50	34,93	2.834.850,84	227,37	-1.588.028,70
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.009,38	132.009,38	31.677,22	24,00	163.431,63	123,80	-31.422,25
Multas e Juros de Mora	20.470,11	20.470,11	6.824,40	33,34	27.378,28	133,75	-6.908,17
Indenizações e Restituições	101,06	101,06	2.108,76	2.086,64	10.988,68	#####	-10.887,62
Receita da Dívida Ativa	92.034,80	92.034,80	16.950,01	18,42	105.392,49	114,51	-13.357,69
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	19.403,41	19.403,41	5.794,05	29,86	19.672,18	101,39	-268,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.161.933,19	6.263.512,89	-733,23	-0,01	2.396.636,68	38,26	3.866.876,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40
Operações de Crédito Internas	2,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2,40	2,40	0,00	0,00	143.500,00	#####	-143.497,60
Alienação de Bens Móveis	2,40	2,40	0,00	0,00	143.500,00	#####	-143.497,60
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.161.928,39	6.263.508,09	-733,23	-0,01	2.253.136,68	35,97	4.010.371,41
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.161.928,39	6.263.508,09	-733,23	-0,01	2.253.136,68	35,97	4.010.371,41
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.644.015,94	1.644.015,94	297.766,18	18,11	1.683.647,78	102,41	-39.631,84
RECEITAS CORRENTES	1.644.015,94	1.644.015,94	297.766,18	18,11	1.683.647,78	102,41	-39.631,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.644.015,94	1.644.015,94	297.766,18	18,11	1.683.647,78	102,41	-39.631,84
Contribuições Sociais	1.644.015,94	1.644.015,94	297.766,18	18,11	1.683.647,78	102,41	-39.631,84
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.636.379,33	37.305.848,59	5.153.753,48	13,81	30.817.131,74	82,61	6.488.716,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.636.379,33	37.305.848,59	5.153.753,48	13,81	30.817.131,74	82,61	6.488.716,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.636.379,33	37.305.848,59	5.153.753,48	13,81	30.817.131,74	82,61	6.488.716,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	203.000,00	–	–	203.000,00	–	–
Superávit Financeiro	–	203.000,00	–	–	203.000,00	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.522.403,99	8.587.327,13	36.109.731,12	4.458.121,80	27.257.520,95	5.081.412,91	22.775.422,28	63,07	13.334.308,84
DESPESAS CORRENTES	22.546.280,38	4.609.127,14	27.155.407,52	4.276.345,75	23.382.098,99	4.582.505,89	20.449.666,66	75,31	6.705.740,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.638.832,27	1.026.058,82	14.664.891,09	2.474.592,21	12.727.204,06	2.445.633,74	12.463.010,03	84,99	2.201.881,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.185,00	-52.400,00	27.785,00	4.682,95	20.350,87	4.682,95	20.350,87	73,24	7.434,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.827.263,11	3.635.468,32	12.462.731,43	1.797.070,59	10.634.544,06	2.132.189,20	7.966.305,76	63,92	4.496.425,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.080.815,42	4.781.282,07	8.862.097,49	181.776,05	3.875.421,96	498.907,02	2.325.755,62	26,24	6.536.341,87
INVESTIMENTOS	2.063.083,02	4.918.382,07	6.981.465,09	181.776,05	3.868.197,48	498.907,02	2.318.531,14	33,21	4.662.933,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.867.732,40	-19.000,00	1.848.732,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.732,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	-118.100,00	31.900,00	0,00	7.224,48	0,00	7.224,48	22,65	24.675,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	895.308,19	-803.082,08	92.226,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.226,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.113.975,34	102.958,58	2.216.933,92	304.993,20	1.802.651,63	307.849,28	1.709.364,47	170,75	507.569,45
DESPESAS CORRENTES	1.911.607,10	-23.496,25	1.888.110,85	253.938,05	1.479.628,12	253.581,27	1.389.954,61	73,62	498.156,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.911.607,10	-23.496,25	1.888.110,85	253.938,05	1.479.628,12	253.581,27	1.389.954,61	73,62	498.156,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	202.368,24	126.454,83	328.823,07	51.055,15	323.023,51	54.268,01	319.409,86	97,14	9.413,21
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	202.368,24	126.454,83	328.823,07	51.055,15	323.023,51	54.268,01	319.409,86	97,14	9.413,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.636.379,33	8.690.285,71	38.326.665,04	4.763.115,00	29.060.172,58	5.389.262,19	24.484.786,75	63,88	13.841.878,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.636.379,33	8.690.285,71	38.326.665,04	4.763.115,00	29.060.172,58	5.389.262,19	24.484.786,75	63,88	13.841.878,29
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.332.344,99	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.636.379,33	8.690.285,71	38.326.665,04	4.763.115,00	29.060.172,58	5.389.262,19	30.817.131,74	-	13.841.878,29
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 28/11/2014									

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5D315BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II DESPESA POR FUNÇÃO 5IMESTRE 2014

Tabela 2.1 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2014
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre Set/Out	Até o Bimestre Jan/Out	No Bimestre Set/Out	Até o Bimestre Jan/Out	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.522.403,99	36.109.731,12	4.458.121,80	27.257.520,95	5.081.412,91	22.775.422,28	93,02%	63,07%	13.334.308,84
LEGISLATIVA	1.066.964,83	1.069.110,00	203.859,10	906.775,83	215.432,04	872.371,93	3,56%	81,60%	196.738,07
Ação Legislativa	1.066.964,83	1.069.110,00	203.859,10	906.775,83	215.432,04	872.371,93	3,56	81,60	196.738,07
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	154.800,00	163.749,96	23.537,82	144.829,00	31.035,14	144.257,08	0,59%	88,10%	19.492,88
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	154.800,00	163.749,96	23.537,82	144.829,00	31.035,14	144.257,08	0,59	88,10	19.492,88
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.289.189,70	5.147.625,74	574.489,11	4.304.338,52	713.832,36	3.777.255,07	15,43%	73,38%	1.370.370,67
Planejamento e Orçamento	118.200,00	177.505,74	-20.889,93	134.796,65	32.541,10	132.304,59	0,54	74,54	45.201,15
Administração Geral	3.869.619,70	4.441.201,00	476.998,47	3.705.237,02	633.767,37	3.320.596,54	13,56	74,77	1.120.604,46
Administração Financeira	124.000,00	125.600,00	2.519,15	103.287,22	25.985,26	66.958,73	0,27	53,31	58.641,27
Controle Interno	127.370,00	121.920,00	12.862,42	79.681,04	21.538,63	79.057,62	0,32	64,84	42.862,38
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	50.000,00	281.399,00	102.999,00	281.336,59	0,00	178.337,59	0,73	63,38	103.061,41
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	872.530,13	1.275.339,90	79.103,58	556.266,78	81.298,80	374.030,31	1,53%	29,33%	901.309,59
Assistência ao Idoso	16.200,00	136.047,46	53.172,54	76.217,09	11.291,00	22.258,77	0,09	16,36	113.788,69
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	253.242,97	350.535,02	-5.825,42	66.790,35	9.156,60	55.451,13	0,23	15,82	295.083,89
Assistência Comunitária	603.087,16	788.757,42	31.756,46	413.259,34	60.851,20	296.320,41	1,21	37,57	492.437,01
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.980.032,40	2.980.032,40	115.411,94	582.218,56	117.480,16	531.409,43	2,17%	17,83%	2.448.622,97
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	600.000,00	600.000,00	82.690,75	399.762,07	82.250,96	374.429,40	1,53	62,40	225.570,60
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	2.380.032,40	2.380.032,40	32.721,19	182.456,49	35.229,20	156.980,03	0,64	6,60	2.223.052,37
SAÚDE	4.722.331,98	7.991.133,47	1.237.761,70	6.930.417,41	1.384.088,44	5.916.717,86	24,16%	74,04%	2.074.415,61
Atenção Básica	3.749.343,87	5.997.126,81	980.894,90	5.672.072,34	1.034.992,87	4.982.562,99	20,35	83,08	1.014.563,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	647.763,66	1.517.685,81	225.324,81	970.903,07	267.419,78	737.184,52	3,01	48,57	780.501,29
Suporte Profilático e Terapêutico	184.300,46	184.300,46	3.944,50	112.190,30	40.275,82	100.953,00	0,41	54,78	83.347,46
Vigilância Sanitária	40.923,99	35.923,99	5.115,58	32.425,17	5.397,13	23.432,50	0,10	65,23	12.491,49
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	256.096,40	22.481,91	142.826,53	36.002,84	72.584,85	0,30	28,34	183.511,55
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	76.200,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	39.500,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	76.200,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.155.270,01	10.020.170,45	1.293.890,67	8.304.130,96	1.299.032,11	6.381.671,38	26,06%	63,69%	3.638.499,07
Ensino Fundamental	7.256.620,09	9.284.704,02	1.139.313,18	7.666.182,75	1.108.093,80	5.823.512,77	23,78	62,72	3.461.191,25
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	870.149,92	715.963,57	154.577,49	632.323,16	189.673,09	554.511,45	2,26	77,45	161.452,12
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	5.800,00	0,00	5.625,05	1.265,22	3.647,16	0,01	62,88	2.152,84
Educação Especial	20.500,00	13.702,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.702,86
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	227.600,58	284.648,58	45.242,59	267.735,27	49.331,37	247.955,75	1,01%	87,11%	36.692,83
Custódia e Reintegração Social	227.600,58	284.648,58	45.242,59	267.735,27	49.331,37	247.955,75	1,01	87,11	36.692,83
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	794.390,06	2.149.592,06	132.860,73	952.557,79	141.241,98	858.635,29	3,51%	39,94%	1.290.956,77
Infra-Estrutura Urbana	689.205,95	850.417,95	132.860,73	808.254,99	108.921,18	768.893,89	3,14	90,41	81.524,06
Serviços Urbanos	105.184,11	1.299.174,11	0,00	144.302,80	32.320,80	89.741,40	0,37	6,91	1.209.432,71
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	629.500,00	774.203,00	34.155,68	490.835,18	117.850,25	430.063,15	1,76%	55,55%	344.139,85
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	629.500,00	774.203,00	34.155,68	490.835,18	117.850,25	430.063,15	1,76	55,55	344.139,85
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	73.484,79	72.848,12	9.957,96	53.641,25	11.427,96	52.104,66	0,21%	71,53%	20.743,46
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	73.484,79	72.848,12	9.957,96	53.641,25	11.427,96	52.104,66	0,21	71,53	20.743,46
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	363.249,04	645.349,04	30.322,06	592.438,48	96.910,52	422.138,66	1,72%	65,41%	223.210,38
Promoção da Produção Vegetal	342.403,07	644.503,07	30.322,06	592.438,48	96.910,52	422.138,66	1,72	65,50	222.364,41
Promoção da Produção Animal	20.845,97	845,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,97
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.000,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	14.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	424.444,99	379.544,99	96.425,84	362.465,09	69.480,05	178.607,75	0,73%	47,06%	200.937,24
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	424.444,99	379.544,99	96.425,84	362.465,09	69.480,05	178.607,75	0,73	47,06	200.937,24
TRANSPORTE	1.277.807,29	2.894.792,05	567.225,07	2.756.176,99	748.288,78	2.544.705,12	10,39%	87,91%	350.086,93
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.277.807,29	2.894.792,05	567.225,07	2.756.176,99	748.288,78	2.544.705,12	10,39	87,91	350.086,93
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	185.300,00	36.965,25	9.195,00	22.420,25	0,00	13.225,25	0,05%	35,78%	23.740,00
Desporto de Rendimento	33.000,00	7.375,25	0,00	7.375,25	0,00	7.375,25	0,03	100,00	0,00
Desporto Comunitário	152.300,00	29.590,00	9.195,00	15.045,00	0,00	5.850,00	0,02	19,77	23.740,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.213.308,19	174.126,11	4.682,95	30.273,59	4.682,95	30.273,59	0,12%	17,39%	143.852,52
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	318.000,00	81.900,00	4.682,95	30.273,59	4.682,95	30.273,59	0,12	36,96	51.626,41
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	895.308,19	92.226,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.226,11
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.113.975,34	2.216.933,92	304.993,20	1.802.651,63	307.849,28	1.709.364,47	0,07	7,22	507.569,45
LEGISLATIVA	51.446,95	49.301,78	4.950,18	44.812,58	8.163,04	41.198,93	0,17%	83,56%	8.102,85
Ação Legislativa	51.446,95	49.301,78	4.950,18	44.812,58	8.163,04	41.198,93	0,17	83,56	8.102,85
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	162.664,43	157.664,43	19.599,76	116.122,14	19.859,17	106.384,47	0,43%	67,48%	51.279,96
Planejamento e Orçamento	18.349,50	13.349,50	1.034,72	5.622,13	1.034,72	5.104,77	0,02	38,24	8.244,73
Administração Geral	139.314,93	139.314,93	17.819,18	107.214,60	18.078,59	98.367,22	0,40	70,61	40.947,71
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	745,86	3.285,41	745,86	2.912,48	0,01	58,25	2.087,52
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.250,00	29.250,00	1.855,82	10.575,66	1.855,82	9.647,75	0,04%	32,98%	19.602,25
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	29.250,00	29.250,00	1.855,82	10.575,66	1.855,82	9.647,75	0,04	32,98	19.602,25
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	452.356,15	446.356,15	69.610,28	407.195,21	69.610,28	407.195,21	1,66%	91,23%	39.160,94
Atenção Básica	452.356,15	446.356,15	69.610,28	407.195,21	69.610,28	407.195,21	1,66	91,23	39.160,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	988.953,01	1.001.456,76	135.189,80	784.001,24	134.598,56	716.216,53	2,93%	71,52%	285.240,23
Ensino Fundamental	916.218,01	914.818,01	108.139,62	700.715,25	107.557,89	646.431,53	2,64	70,66	268.386,48
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	68.835,00	84.335,00	27.050,18	83.285,99	27.040,67	69.785,00	0,29	82,75	14.550,00

Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.900,00	2.303,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303,75
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	20.750,45	20.750,45	2.171,96	15.305,05	2.404,63	14.219,07	0,06%	68,52%	6.531,38
Custódia e Reintegração Social	20.750,45	20.750,45	2.171,96	15.305,05	2.404,63	14.219,07	0,06	68,52	6.531,38
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	37.067,31	37.067,31	7.067,99	35.512,77	7.210,91	32.009,82	0,13%	86,36%	5.057,49
Infra-Estrutura Urbana	37.067,31	37.067,31	7.067,99	35.512,77	7.210,91	32.009,82	0,13	86,36	5.057,49
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	29.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.750,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	29.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	21.444,07	21.444,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	21.444,07
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	21.444,07	21.444,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.444,07
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	25.004,07	25.004,07	2.880,64	17.475,69	2.880,64	16.035,37	0,07%	64,13%	8.968,70
Promoção da Produção Vegetal	25.004,07	25.004,07	2.880,64	17.475,69	2.880,64	16.035,37	0,07	64,13	8.968,70
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	108.288,90	108.288,90	10.611,62	67.850,85	10.211,08	62.656,88	0,26%	57,86%	45.632,02
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	108.288,90	108.288,90	10.611,62	67.850,85	10.211,08	62.656,88	0,26	57,86	45.632,02
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	308.600,00	51.055,15	303.800,44	51.055,15	303.800,44	1,24%	98,44%	4.799,56
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviço da Dívida Interna	180.000,00	308.600,00	51.055,15	303.800,44	51.055,15	303.800,44	1,24	98,44	4.799,56
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.636.379,33	38.326.665,04	4.763.115,00	29.060.172,58	5.389.262,19	24.484.786,75	100,00%	63,88%	13.841.878,29
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 28/11/2014									

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D9A24AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV RECEITA E DESPESA PREVIDENCIARIA 5IMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2014
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) #####

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
			No Bimestre		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.429.213,35	1.429.213,35	377.403,04	# 2.330.204,32	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.429.213,35	1.429.213,35	377.403,04	2.330.204,32	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	864.237,45	864.237,45	156.731,00	780.497,66	0,00
Pessoal Civil	864.237,45	864.237,45	156.731,00	780.497,66	0,00
Ativo	864.000,00	864.000,00	154.782,95	775.191,95	0,00
Inativo	235,05	235,05	0,00	1.554,86	0,00
Pensionista	2,40	2,40	1.948,05	3.750,85	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	564.975,90	564.975,90	220.672,04	1.549.706,66	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	564.975,90	564.975,90	220.672,04	1.549.706,66	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.644.015,94	1.644.015,94	297.766,18	# 1.683.647,78	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**3.073.229,29**	**3.073.229,29**	**675.169,22**	**# 4.013.852,10**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.980.032,40	2.980.032,40	117.480,16	531.409,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.380.032,40	2.380.032,40	35.229,20	156.980,03	0,00
Despesas Correntes	468.300,00	468.300,00	23.720,05	142.780,88	0,00
Despesas de Capital	1.911.732,40	1.911.732,40	11.509,15	14.199,15	0,00
PREVIDÊNCIA	600.000,00	600.000,00	82.250,96	374.429,40	0,00
Pessoal Civil	600.000,00	600.000,00	82.250,96	374.429,40	0,00
Aposentadorias	200.000,00	200.000,00	29.843,24	149.679,47	0,00
Pensões	200.000,00	200.000,00	17.138,08	84.640,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	35.269,64	140.109,53	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	# 0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**2.981.032,40**	**2.981.032,40**	**117.480,16**	**531.409,43**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**92.196,89**	**92.196,89**	**557.689,06**	**3.482.442,67**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		

VALOR					92.196,89
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mês: 08/2014		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2.014		2.013
CAIXA		19.142.869,21	19.700.558,27		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00		
INVESTIMENTOS		0,00	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS		19.142.869,21	19.700.558,27		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.641.015,94	1.641.015,94	297.766,18	1.683.428,39	0,00
Receita de Contribuições	1.641.015,94	1.641.015,94	297.766,18	1.683.428,39	0,00
Patronal	1.350.749,38	1.350.749,38	238.815,22	1.368.569,31	0,00
Pessoal Civil	1.350.749,38	1.350.749,38	238.815,22	1.368.569,31	0,00
Ativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	219,39	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	290.266,56	290.266,56	58.950,96	314.859,08	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.641.015,94	1.641.015,94	297.766,18	1.683.428,39	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 28/11/2014					

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:76DBC55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º Bimestre de 2014											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	21.268,02	0,00	21.268,02	0,00	0,00	2.269.718,43	32.385,00	1.591.840,94	645.492,49	
EXECUTIVO	0,00	21.268,02	0,00	21.268,02	0,00	0,00	2.269.718,43	32.385,00	1.591.840,94	645.492,49	
- MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO	0,00	21.268,02	0,00	21.268,02	0,00	0,00	2.269.718,43	32.385,00	1.591.840,94	645.492,49	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
					0,00					0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	21.268,02	0,00	21.268,02	0,00	0,00	2.269.718,43	32.385,00	1.591.840,94	645.492,49	
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 28/11/2014											

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B5AA193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VIII MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º Bimestre de 2014					
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.107.419,03	1.107.419,03	245.341,59	1.228.871,56	110,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	185.009,66	185.009,66	37.417,98	154.373,06	83,44
1.1.1- IPTU	124.113,41	124.113,41	19.841,31	48.433,84	39,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	369,60	369,60	0,00	890,22	240,86
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	58.042,03	58.042,03	15.584,10	94.042,36	162,02
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.484,62	2.484,62	1.992,57	11.006,64	442,99
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	238.334,33	238.334,33	21.821,64	129.056,49	54,15
1.2.1- ITBI	238.334,33	238.334,33	21.821,64	129.056,49	54,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	458.666,71	458.666,71	147.540,53	740.884,86	161,53
1.3.1- ISS	426.000,00	426.000,00	146.065,13	729.338,29	171,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.013,28	1.013,28	0,00	1,31	0,13
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.780,45	30.780,45	1.365,91	11.350,13	36,87
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	872,98	872,98	109,49	195,13	22,35
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	225.408,33	225.408,33	38.561,44	204.557,15	90,75
1.4.1- IRRF	225.408,33	225.408,33	38.561,44	204.557,15	90,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.123.943,83	15.123.943,83	2.697.720,53	14.546.223,76	96,18
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	1.307.919,12	7.906.277,52	96,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	1.307.919,12	7.906.277,52	96,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.520.000,00	6.520.000,00	1.286.748,92	6.157.677,70	94,44
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.388,99	7.388,99	1.960,54	8.822,43	119,40
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.728,11	1.728,11	4.386,05	19.912,26	1.152,26
2.5- Cota-Parte ITR	7.775,92	7.775,92	16.233,02	18.886,76	242,89
2.6- Cota-Parte IPVA	387.050,81	387.050,81	80.472,88	434.647,09	112,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.231.362,86	16.231.362,86	2.943.062,12	15.775.095,32	97,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL 1.566,24	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		1.566,24	0,00	20,52	1,31
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	744.997,63	744.997,63	168.335,69	583.171,71	78,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	304.432,08	304.432,08	35.655,46	191.549,00	62,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	400.902,20	400.902,20	126.085,48	359.100,74	89,57
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.663,35	39.663,35	6.594,75	32.521,97	82,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	907.918,08	907.918,08	0,00	580.082,35	63,89
6.1- Transferências de Convênios	907.918,08	907.918,08	0,00	580.082,35	63,89
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	1.654.481,95	1.654.481,95	168.335,69	1.163.274,58	70,31
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.025.321,51	3.025.321,51	522.572,20	2.818.336,37	93,16
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	261.583,78	1.581.255,23	96,42
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.304.000,00	1.304.000,00	257.349,75	1.231.535,36	94,44
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.477,80	1.477,80	392,10	1.764,45	119,40
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	345,62	345,62	0,00	0,00	0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 –	2.087,93	2.087,93	3.246,57	3.781,33	181,10

1.5.5) + 2.5))					
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	77.410,16	77.410,16	0,00	0,00	0,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.994.776,64	5.994.776,64	802.772,95	4.200.507,27	70,07
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.984.870,12	5.984.870,12	802.772,95	4.200.254,99	70,18
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.906,52	9.906,52	0,00	252,28	2,55
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.959.548,61	2.959.548,61	280.200,75	1.381.918,62	46,69

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.823.149,33	3.742.726,20	616.631,56	3.045.889,51	81,38
13.1- Com Educação Infantil	453.124,04	551.730,65	182.461,12	493.151,75	89,38
13.2- Com Ensino Fundamental	3.370.025,29	3.190.995,55	434.170,44	2.552.737,76	80,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.161.720,79	1.542.352,70	196.959,68	1.150.881,25	74,62
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.161.720,79	1.542.352,70	196.959,68	1.150.881,25	74,62
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.984.870,12	5.285.078,90	813.591,24	4.196.770,76	79,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %	72,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.220,26
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.057.840,72	4.057.840,72	735.765,53	3.943.773,83	97,19
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	473.382,52	696.649,78	199.913,56	532.768,45	76,48
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	453.124,04	551.730,65	182.461,12	493.151,75	89,38
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.258,48	144.919,13	17.452,44	39.616,70	27,34
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.033.348,02	7.288.429,65	998.541,44	5.567.073,00	76,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.531.746,08	4.733.348,25	631.130,12	3.703.619,01	78,25
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.501.601,94	2.555.081,40	367.411,32	1.863.453,99	72,93
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.506.730,54	7.985.079,43	1.198.455,00	6.099.841,45	76,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	1.381.918,62
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	252,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.382.170,90
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.717.670,55
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.566,24	1.566,24	0,00	20,52	1,31
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	304.432,08	279.962,08	76.759,35	230.568,71	82,36
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.333.060,40	2.756.585,70	158.416,32	767.477,75	27,84
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.639.058,72	3.038.114,02	235.175,67	998.066,98	32,85
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.145.789,26	11.023.193,45	1.433.630,67	7.097.908,43	64,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.220,26	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.200.254,99	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.238.489,22	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	252,28	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-35.761,69	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F8A539A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º Bimestre de 2014					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até 5º Bimestre (b)		**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.107.419,03	1.107.419,03	1.228.871,56		110,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	124.113,41	124.113,41	48.433,84		39,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	238.334,33	238.334,33	129.056,49		54,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	426.000,00	426.000,00	729.338,29		171,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	225.408,33	225.408,33	204.557,15		90,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.382,88	1.382,88	891,53		64,47
Dívida Ativa dos Impostos	92.180,08	92.180,08	116.594,26		126,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00		-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.123.943,83	16.812.643,83	14.546.223,76		86,52
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	9.888.700,00	7.906.277,52		79,95
Cota-Parte ITR	7.775,92	7.775,92	18.886,76		242,89
Cota-Parte IPVA	387.050,81	387.050,81	434.647,09		112,30
Cota-Parte ICMS	6.520.000,00	6.520.000,00	6.157.677,70		94,44
Cota-Parte IPI-Exportação	1.728,11	1.728,11	19.912,26		1.152,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.388,99	7.388,99	8.822,43		119,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.388,99	7.388,99	8.822,43		119,40
Outras	0,00	0,00	0,00		-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.231.362,86**	**17.920.062,86**	**15.775.095,32**		**88,03**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até 5º Bimestre (d)		**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.415.005,78	2.919.386,58	1.831.492,07		62,74
Provenientes da União	2.415.005,78	2.919.386,58	1.831.492,07		62,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00		-
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	88.768,86	1.079.991,85	283.787,56		26,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00		-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.503.774,64**	**3.999.378,43**	**2.115.279,63**		52,89
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 5º Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até 5º Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	5.017.285,73	7.166.163,68	6.626.284,38	92,47	6.078.940,08	84,83
Pessoal e Encargos Sociais	3.598.967,04	4.507.467,04	4.329.943,71	96,06	4.250.465,43	94,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	1.418.318,69	2.658.696,64	2.296.340,67	86,37	1.828.474,65	68,77
DESPESAS DE CAPITAL	157.402,40	1.271.325,94	711.328,24	55,95	244.972,99	19,27
Investimentos	157.402,40	1.271.325,94	711.328,24	55,95	244.972,99	19,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.174.688,13**	**8.437.489,62**	**7.337.612,62**	**86,96**	**6.323.913,07**	**74,95**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 5º Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até 5º Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.503.774,64	2.503.774,64	2.115.279,63	28,83	2.115.279,63	33,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.415.005,78	2.415.005,78	1.831.492,07	24,96	1.831.492,07	28,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	88.768,86	88.768,86	283.787,56	3,87	283.787,56	4,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.503.774,64**	**2.503.774,64**	**2.115.279,63**	**28,83**	**2.115.279,63**	**33,45**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.670.913,49**	**5.933.714,98**	**5.222.332,99**	**71,17**	**4.208.633,44**	**66,55**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5						33,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						2.856.068,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 10					
...					
Inscritos em 6					
Inscritos em 6					

Total						

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 10			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 6			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 6			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**		**Saldo Final (Não Aplicado)**	
Diferença de limite não cumprido em 10					
...					
Diferença de limite não cumprido em 6					
Diferença de limite não cumprido em 6					
Total (IX)					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até 5º Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até 5º Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**
Atenção Básica	4.201.700,02	6.443.482,96	6.079.267,55	82,85	5.389.758,20	85,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	647.763,66	1.517.685,81	970.903,07	13,23	737.184,52	11,66
Suporte Profilático e Terapêutico	184.300,46	184.300,46	112.190,30	1,53	100.953,00	1,60
Vigilância Sanitária	40.923,99	35.923,99	32.425,17	0,44	23.432,50	0,37
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	256.096,40	142.826,53	1,95	72.584,85	1,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL	**5.174.688,13**	8.437.489,62	7.337.612,62	100,00	6.323.913,07	100,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:32B42F1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	49.328.843,66	49.328.843,66	9.200.549,74	18,65	45.782.826,57	92,81	3.546.017,09
RECEITAS CORRENTES	49.313.664,69	49.313.664,69	9.200.549,74	18,66	44.637.126,57	90,52	4.676.538,12
RECEITA TRIBUTARIA	4.312.784,41	4.312.784,41	710.440,61	16,47	3.898.526,60	90,39	414.257,81
Impostos	3.558.435,01	3.558.435,01	626.051,74	17,59	3.064.848,90	86,13	493.586,11
Taxas	754.349,40	754.349,40	84.388,87	11,19	833.677,70	110,52	-79.328,30
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.157.411,18	2.157.411,18	442.779,93	20,52	1.863.644,11	86,38	293.767,07
Contribuicoes Sociais	965.003,27	965.003,27	222.143,18	23,02	1.114.881,23	115,53	-149.877,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.127,50	17.127,50	72,40	0,42	809,20	4,72	16.318,30
Contribuição de Iluminação Pública	1.175.280,41	1.175.280,41	220.564,35	18,77	747.953,68	63,64	427.326,73
RECEITA PATRIMONIAL	827.046,42	827.046,42	594.628,13	71,90	4.499.391,61	544,03	-3.672.345,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	790.776,34	790.776,34	576.996,82	72,97	4.235.786,46	535,65	-3.445.010,12
Receitas de Concessões e Permissões	36.270,08	36.270,08	5.348,00	14,74	25.536,00	70,41	10.734,08
Compensação Financeiras	0,00	0,00	12.283,31	0,00	238.069,15	0,00	-238.069,15
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.619.646,13	41.619.646,13	7.374.184,93	17,72	34.114.313,98	81,97	7.505.332,15
Transferências Intergovernamentais	41.619.646,13	41.619.646,13	5.924.427,11	14,23	31.899.709,24	76,65	9.719.936,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.449.757,82	0,00	2.214.604,74	0,00	-2.214.604,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.776,55	396.776,55	78.516,14	19,79	261.250,27	65,84	135.526,28
Multas e Juros de Mora	155.577,48	155.577,48	50.241,40	32,29	119.079,32	76,54	36.498,16
Indenizações e Restituições	363,48	363,48	746,20	205,29	15.823,99	353,47	-15.460,51
Receita da Dívida Ativa	240.835,59	240.835,59	27.528,54	11,43	126.346,96	52,46	114.488,63
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.178,97	15.178,97	0,00	0,00	1.145.700,00	547,94	-1.130.521,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.178,97	15.178,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15.178,97
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	15.178,97	15.178,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15.178,97
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.700,00	0,00	-1.145.700,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.700,00	0,00	-1.129.700,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.248.139,34	1.248.139,34	345.261,22	27,66	1.726.531,20	138,33	-478.391,86
Receita de Contribuições	1.248.070,65	1.248.070,65	342.187,81	27,42	1.714.438,04	137,37	-466.367,39
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	68,69	68,69	3.073,41	474,32	12.093,16	605,42	-12.024,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.576.983,00	50.576.983,00	9.545.810,96	18,87	47.509.357,77	93,93	3.067.625,23

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.576.983,00	50.576.983,00	9.545.810,96	18,87	47.509.357,77	93,93	3.067.625,23
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	50.576.983,00	50.576.983,00	9.545.810,96	18,87	47.509.357,77		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			725.000,00		
Superávit Financeiro		0,00			725.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	BIMESTRE	JAN A OUT 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	48.430.987,18	10.246.004,97	58.676.992,15	8.977.051,32	38.963.972,09	7.512.492,44	30.511.685,34	0,00	52,00	28.165.306,81
DESPESAS CORRENTES	41.582.756,94	5.086.328,47	46.669.085,41	6.252.174,95	32.720.446,97	6.719.305,82	29.031.425,78	0,00	62,21	17.637.659,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.966.976,66	-1.000.452,30	23.966.524,36	3.377.915,01	17.024.359,72	3.355.246,38	16.997.454,98	0,00	70,92	6.969.069,38
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	-5.000,00	15.000,00	5.319,75	14.919,75	3.073,41	12.093,16	0,00	80,62	2.906,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.595.780,28	6.091.780,77	22.687.561,05	2.868.940,19	15.681.167,50	3.360.986,03	12.021.877,64	0,00	52,99	10.665.683,41
DESPESAS DE CAPITAL	6.556.761,24	5.214.676,50	11.771.437,74	2.724.876,37	6.243.525,12	793.186,62	1.480.259,56	0,00	12,58	10.291.178,18
INVESTIMENTOS	6.454.797,72	4.955.176,50	11.409.974,22	2.724.876,37	5.889.053,77	733.587,98	1.185.383,91	0,00	10,39	10.224.590,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.963,52	0,00	1.963,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	259.500,00	359.500,00	0,00	354.471,35	59.598,64	294.875,65	0,00	82,02	64.624,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.781,62	0,00	106.781,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.781,62
RESERVA DO RPPS	184.687,38	-55.000,00	129.687,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.687,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.145.995,82	39.200,00	2.185.195,82	337.815,02	1.663.173,04	337.681,46	1.663.039,48	0,00	76,10	522.156,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	50.576.983,00	10.285.204,97	60.862.187,97	9.314.866,34	40.627.145,13	7.850.173,90	32.174.724,82	0,00	52,86	28.687.463,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	50.576.983,00	10.285.204,97	60.862.187,97	9.314.866,34	40.627.145,13	7.850.173,90	32.174.724,82	0,00	52,86	28.687.463,15
SUPERÁVIT (XIII)							15.334.632,95			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	50.576.983,00	10.285.204,97	60.862.187,97	9.314.866,34	40.627.145,13	7.850.173,90	47.509.357,77	0,00		

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D25B6116

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: ILDIREY N. GOMES-ME
C.N.P.J.: 11.010.214/0001-65 TEL: 69 3461-1058
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS 125 UNIÃO OURO PRETO DO OESTE-RO
NOME DO REPRESENTANTE: ILDIREY N GOMES

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Unid	Quantidad	Preço unitário	Preço total
1	8470	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio da Prefeitura Municipal, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 26 sensor de movimento; 5 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
2	8471	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o prédio da Secretaria Municipal de Educação, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 13 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
3	8472	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Marcos Adriano Issler, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 6 sensor de movimento; 1 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 4 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
4	8473	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Manoel Francisco de Oliveira, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 150 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 1 canaleta 20x20; 1 filtro ADSL; 20 fio de energia com bitola de 1,5 e 16 sensor de movimento.	mês	12	890,00	10.680,00
5	8474	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o TELECENTRO, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 4 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 3 cabo DNI CCI 2 pares; 30 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
6	8475	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na creche Pingo de Gente, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; ; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
					Total	64.080,00

Nova União – RO, 26 de Novembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:03BF9264

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ALTERAÇÃO DA LDO EXERCICIO 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais
2015

AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º)				Consolidado					R$
ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	64.052.000,00	60.335.342,88	0,175	76.490.245,88	67.870.670,70	0,170	84.291.958,96	70.454.663,12	0,179
Receitas Primárias (I)	63.990.500,00	60.277.411,45	0,175	76.408.660,32	67.798.278,90	0,170	84.201.570,32	70.379.112,61	0,178
Despesa Total	64.052.000,00	60.335.342,88	0,175	76.430.245,88	67.817.432,01	0,170	84.211.958,91	70.387.795,81	0,179
Despesa não Financeira (II)			0,170			0,165		68.221.840,05	0,173

Resultado Primário (III) = (I - II)	1.800.600,00	1.696.119,06	0,005	2.357.879,94	2.092.173,86	0,005	2.580.960,88	2.157.272,55	0,005
Resultado Nominal	1.313.825,48	1.237.589,94	0,004	-3.395.601,92	-3.012.956,45	-0,008	-2.937.917,46	-2.455.631,44	-0,006
Dívida Pública Consolidada	16.000.000,00	15.071.590,05	0,044	13.480.000,00	11.960.958,30	0,030	11.488.000,00	9.602.139,75	0,024
Dívida Consolidada Líquida	8.901.330,91	8.384.825,65	0,024	5.505.728,99	4.885.296,35	0,012	2.567.811,53	2.146.281,79	0,005
Nota :									
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	2,08	2,81	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	9,50	9,50	9,50
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	2,40	2,40	2,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,72	5,35	5,23
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	36.520.000.000,00	44.926.000.000,00	47.172.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2015	2016	2017
1,0616	1,1270	1,1964

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)		Consolidado				
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2013 (b	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	56.504.101,00	0,18	54.042.370,00	0,177	2.461.731,00	4,36
Receitas Primárias (I)	56.444.106,48	0,185	53.570.507,40	0,175	2.873.599,08	5,09
Despesa Total	56.504.101,00	0,185	53.954.549,02	0,176	2.549.551,98	4,51
Despesas Primárias (II)	52.175.933,08	0,171	52.175.933,08	0,171	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.895.610,02	0,006	1.394.574,32	0,005	-501.035,70	-26,43
Resultado Nominal	-3.057.718,18	-0,010	-3.057.718,18	-0,010	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	16.262.191,26	0,053	17.021.465,67	0,056	-759.274,41	-4,67
Dívida Pública Consolidada Líquida	6.352.117,84	0,021	6.352.117,84	0,021	0,00	0,00
Nota:						
PIB EStadual Previsto e Realizado para 2013						

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2013	30.580.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	30.580.000.000,00

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

Comentários -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	56.420.894,93		-4,22		17,48		0,89		19,42		10,20
Receitas Primárias (I)	55.948.786,89	53.570.507,40	-4,25	63.422.532,08	18,39	63.990.500,00	0,90	76.408.660,32	19,41	84.201.570,32	10,20
Despesa Total	53.635.921,06	53.954.549,02	0,59	74.957.854,26	38,93	64.052.000,00	-14,55	76.430.245,88	19,33	84.211.958,91	10,18
Despesa não Financeira (II)			0,37		40,00		-14,86		19,07		10,22
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.013.046,11	1.442.461,06	-64,06	-9.566.143,88	-763,1	1.862.100,00	0,00	2.425.921,06	30,28	2.656.343,64	9,50
Resultado Nominal	-3.681.534,84	-3.057.718,	-16,94	1.235.387,59	-140,4	1.313.825,48	6,35	-3.395.601,92	-358,4	-2.937.917,46	-13,48
Dívida Pública Consolidada	17.021.465,67	16.262.191,26	-4,46	14.669.355,66	-9,79	16.000.000,00	9,07	13.480.000,00	-15,75	11.488.000,00	-14,78
Dívida Consolidada Líquida	9.409.836,02	6.352.117,84	-32,49	7.587.505,43	19,45	8.901.330,91	17,32	5.505.728,99	-14,76	2.567.811,53	-53,36
ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PREÇOS CONSTANTE										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	50.323.868,41	47.952.644,95	-4,71		32,40	60.586.454,78	-4,57	68.677.481,81	13,35	71.920.861,72	4,72
Receitas Primárias (I)	52.921.667,51	48.098.780,51	-4,25		18,39	60.528.282,25	0,90	68.604.229,46	19,41	71.843.738,95	10,20
Despesa Total	47.839.847,93	47.874.720,02	0,07	74.957.854,26	56,57	60.335.342,88	-19,51	67.817.759,37	12,40	63.882.591,72	12,40
Despesa não Financeira (II)	48.967.382,62	46.296.526,12	0,37	61.052.361,56	40,00	58.581.292,39	-14,86	65.706.422,20	19,07	61.893.766,20	19,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.579.383,22	1.279.918,39	-64,06	-9.566.143,88	-763,1	1.761.350,73	0,00	2.178.135,88	30,28	2.266.485,74	9,50
Resultado Nominal	-3.283.696,14	-2.880.292,18	-16,94	1.235.387,59	-140,4	1.242.740,71	6,35	-3.048.772,90	-358,4	-2.506.734,43	-13,48
					0						
Dívida Pública Consolidada	15.182.070,39	15.318.567,50	-4,46	14.669.355,66	-9,79	15.134.317,06	9,07	12.103.143,93	-15,75		-14,78
Dívida Consolidada Líquida	8.392.978,35	5.983.532,25	-32,49	7.587.505,43	19,45	8.419.722,77	17,32	4.943.370,21	-14,76	2.190.947,04	-53,36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)					
Nota :					
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,61	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16
VALORES DE REFERÊNCIA					
valor corrente	valor corrente	valor corrente	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

Comentários –

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

						R$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	49.657.430,40		36.381.016,52	100,00	25.764.322,86	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00
TOTAL	49.657.430,40	100,00	36.381.016,52	100,00	25.764.322,86	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

Comentários: O calculo do resultado nominal para o exercício de 2015 foi estimado em conformidade com a metodologia estabelecidas pela secretaria do tesoura nacional sendo a projeção da divida consolidada projetada conforme a média de - pagamentos realizados nos últimos 03(três) exercícios e ainda as novas inscrições de dívida referente ao PROVIAS e parcelamento do INSS. As disponibilidades de caixa e restos a pagar foram projetadas com as variações de 5% base ano anterior.

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$			
REICETAS REALIZADAS	2013 a	2012 d	2011
RECEITA DE CAPITAL	0,00	75.515,72	35.702,74
Receita de Alienação de Ativos	0,00	75.515,72	35.702,74
Alienação de Bens Móveis	0,00	59.210,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	16.305,72	13.702,74
Total	0,00	75.515,72	35.702,74
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 b	2012 e	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.781.404,50	6.482.549,90	8.281.989,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.781.404,50	6.482.549,90	8.281.989,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.055.696,94	4.868.342,62	6.898.459,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.725.707,56	1.614.207,28	1.383.530,66
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	5.781.404,50	6.482.549,90	8.281.989,81

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -20.434.725,75	(f) = (d-e)+ (g) -14.653.321,25	(g) -8.246.287,07

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

Comentários –

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	52.067.190,57	53.451.159,11	63.018.696,53	64.052.000,00	76.477.598,96	84.277.947,44
Receita Tributária	7.438.030,90	6.452.691,74	10.868.987,81	9.875.794,00	13.341.195,19	14.780.715,69
Receita de Contribuições	1.243.779,88	1.131.115,32	1.279.624,50	1.350.000,00	1.570.665,38	1.740.140,17
Receita Patrimonial	396.592,32	471.862,60	56.164,45	61.500,00	68.938,64	76.377,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	358.007,71	27.996,00	85.973,04	125.500,00	105.526,96	116.913,31
Transferências Correntes	41.475.512,46	44.025.682,64	49.667.757,94	50.986.695,58	60.089.952,12	66.122.067,96
Outras Receitas Correntes	1.155.267,30	1.341.810,81	1.060.188,79	1.652.510,42	1.301.320,68	1.441.733,18
RECEITAS DE CAPITAL	4.353.704,36	591.210,89	470.303,47	0,00	12.646,92	14.011,52
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	75.515,72	0,00	10.303,47	0,00	12.646,92	14.011,52
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.278.188,64	591.210,89	460.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.420.894,93	54.042.370,00	63.489.000,00	64.052.000,00	76.490.245,88	84.291.958,96

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

Comentários

1 - Os valores estimados para o exercício de 2015 foram baseados nos valores arrecadados em exercícios anteriores e considerando também a média arrecadada até junho/2014 onde também se utilizou a metodologia estabelecida na IN 001/TCER/99, para a maior parte dos grupos de receitas. Porém, também levou-se em consideração os ajuste nas estimativas das receitas considerando as tendências de crescimento para 2015 em decorrência de ações de modernização da administração na área tributária.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	52.067.190,57	
2013	53.451.159,11	102,66
2014	63.018.696,53	117,90
2015	64.052.000,00	101,64
2016	76.477.598,96	119,40
2017	84.277.947,44	110,20
Nota: A evolução das receitas correntes tem apresentado um desempenho positivo acompanhando os índices de inflação e crescimento econômico considerando as tendências de aumento para cada grupo de receitas		
Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	7.438.030,90	
2013	6.452.691,74	86,75
2014	10.868.987,81	168,44
2015	9.875.794,00	90,86
2016	13.341.195,19	135,09
2017	14.780.715,69	110,79
Nota: A receita para o exercício de 2015 foi estimada em conformidade com as médias obtidas nos exercícios e ainda a capacidade de arrecadação do município.		

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	1.243.779,88	
2013	1.131.115,32	90,94
2014	1.279.624,50	113,13
2015	1.350.000,00	105,50
2016	1.570.665,38	116,35
2017	1.740.140,17	110,79

Nota: O grupo de receitas de contribuições está centralizado em uma única, ou seja a COSIP, sendo que para esta receita foi considerado a média de arrecadação obtida nos exercícios anteriores.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	396.592,32	
2013	471.862,60	118,98
2014	56.164,45	11,90
2015	61.500,00	109,50
2016	68.938,64	112,10
2017	76.377,12	110,79

Nota: O grupo de receitas patrimoniais tem sua execução apenas a receita de aluguel da rodoviária, a qual teve sua projeção baseada nas médias obtidas dos exercícios anteriores.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	348.559,71	
2013	423.975,86	121,64
2014	731,21	0,17
2015	0,00	0,00
2016	897,52	0,00
2017	994,37	110,79

Nota: Não foi estimado valor para as receitas de aplicações financeiras.

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota: O município não possui arrecadação neste grupo supracitado.

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota: : O município não possui arrecadação neste grupo supracitado.

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	358.007,71	
2013	27.996,00	7,82
2014	85.973,04	307,09
2015	125.500,00	145,98
2016	105.526,96	84,09
2017	116.913,31	110,79

Nota: As receitas de serviços foram estimadas com base nas médias de arrecadação obtidas dos exercícios anteriores.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	41.475.512,46	
2013	44.025.682,64	106,15
2014	49.667.757,94	112,82
2015	50.986.695,58	102,66
2016	60.089.952,12	117,85
2017	66.122.067,96	110,04

Nota:Os valores considerados para o exercício de 2015 foram estimados conforme média obtida de resultados dos exercícios anteriores, sendo ainda considerado o crescimento anual nos repasses ocorridos das demais esferas.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	1.155.267,30	
2013	1.341.810,81	116,15
2014	1.060.188,79	79,01
2015	1.652.510,42	155,87
2016	1.301.320,68	78,75
2017	1.441.733,18	110,79

Nota: A receita para o exercício de 2015 foi estimada em conformidades com as médias obtidas nos exercícios anteriores e ainda a capacidade de arrecadação do município.

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	4.353.704,36	
2013	591.210,89	13,58
2014	470.303,47	79,55
2015	0,00	0,00
2016	12.646,92	0,00
2017	14.011,52	110,79

Nota: Não foi apresentado nenhum valor para o exercício de 2015, referente ao grupo de receitas de capital, onde o mesmo é composto pelas receitas de alienação de bens e transferências de capital, visto que não há programação de projetos em andamento, conforme informação do GS/SEPLAN e ainda não há programação para arrecadação de receitas de alienação de bens.

As metas anuais de Receitas para o Município de Pimenta Bueno-RO, foram estimadas a partir da avaliação do desempenho da arrecadação nos exercícios anteriores e ainda a estimativa de arrecadação constante na Lei de Orçamento de 2014. Foi considerado também, o desempenho da efetiva arrecadação das receitas no exercício de 2014, até mês de junho.

Além das análises acima, examinou-se a tendência para realização das receitas para o restante do exercício de 2014 conforme a capacidade de arrecadação do município.
As estimativas para o ano de contemplaram os recursos oriundos de programas governamentais da União e do Estado, capacitação de recursos por meio de Fundos Municipais e Convênios com Órgãos da Administração Pública Estadual.
A metodologia utilizada é a mesma proposta pela IN 001/TCER/99.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	47.153.371,16	48.173.144,52	58.000.338,51	59.201.350,47	69.992.236,18	76.191.126,51
Pessoal e Encargos Sociais	28.267.761,04	27.764.729,35	33.580.128,45	34.079.467,66	40.396.754,60	44.499.654,83
Juros e Encargos da Dívida	37.940,39	52.908,38	67.985,55	60.100,00	78.865,50	85.155,47
Outras Despesas Correntes	18.847.669,73	20.355.506,79	24.352.224,51	25.061.782,81	29.516.616,08	31.606.316,21
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.482.549,90	5.781.404,50	4.883.686,48	4.760.505,31	4.566.337,67	4.758.114,19
Investimentos	4.868.342,62	4.055.696,94	3.037.926,97	2.958.505,31	2.265.737,67	2.251.920,19
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.614.207,28	1.725.707,56	1.845.759,51	1.802.000,00	2.300.600,00	2.506.194,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21
TOTAL(IV=(I+II+III)	53.635.921,06	53.954.549,02	63.489.000,00	64.052.000,00	76.430.245,88	84.211.958,91

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

Comentários –

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	52.067.190,57	53.451.159,11	63.018.696,53	64.052.000,00	76.477.598,96	84.277.947,44
Receita Tributária	7.438.030,90	6.452.691,74	10.868.987,81	9.875.794,00	13.341.195,19	14.780.715,69
Receita de Contribuições	1.243.779,88	1.131.115,32	1.279.624,50	1.350.000,00	1.570.665,38	1.740.140,17
Receita Patrimonial	396.592,32	471.862,60	56.164,45	61.500,00	68.938,64	76.377,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	348.559,71	423.975,86	731,21	0,00	897,52	994,37
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	51.718.630,86	53.027.183,25	63.017.965,32	64.052.000,00	76.476.701,44	84.276.953,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	358.007,71	27.996,00	85.973,04	125.500,00	105.526,96	116.913,31
Transferêncas Correntes	41.475.512,46	44.025.682,64	49.667.757,94	50.986.695,58	60.089.952,12	66.122.067,96
Outras Receitas Correntes	1.155.267,30	1.341.810,81	1.060.188,79	1.652.510,42	1.301.320,68	1.441.733,18
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.353.704,36	591.210,89	470.303,47	0,00	12.646,92	14.011,52
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	75.515,72	0,00	10.303,47	0,00	12.646,92	14.011,52
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.278.188,64	591.210,89	460.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-	4.278.188,64	591.210,89	460.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial-INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRAORÇAMENTÁRIADEDUÇÕESDARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	55.996.819,50	53.618.394,14	63.477.965,32	64.052.000,00	76.476.701,44	84.276.953,08
RECEITA TOTAL	56.420.894,93	54.042.370,00	63.489.000,00	64.052.000,00	76.490.245,88	84.291.958,96
DESPESAS CORRENTES (X)	47.153.371,16	48.173.144,52	59.353.693,62	59.201.350,47	69.992.236,18	76.191.126,51
Pessoal e Encargos Sociais	28.267.761,04	27.764.729,35	33.427.800,65	34.079.467,66	40.396.754,60	44.499.654,83
Juros e Encargos da Dívida (XI)	37.940,39	52.908,38	67.985,55	60.100,00	78.865,50	85.155,47
Outras Despesas Correntes	18.847.669,73	20.355.506,79	25.857.907,42	25.061.782,81	29.516.616,08	31.606.316,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	47.115.430,77	48.120.236,14	59.285.708,07	59.141.250,47	69.913.370,68	76.105.971,04
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.482.549,90	5.781.404,50	14.999.185,63	4.760.505,31	4.566.337,67	4.758.114,19
Investimentos	4.868.342,62	4.055.696,94	13.153.426,12	2.958.505,31	2.265.737,67	2.251.920,19

Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.614.207,28	1.725.707,56	1.845.759,51	1.802.000,00	2.300.600,00	2.506.194,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.868.342,62	4.055.696,94	13.153.426,12	2.958.505,31	2.265.737,67	2.251.920,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	604.975,01	90.144,22	1.871.672,03	3.262.718,21
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	51.983.773,39	52.175.933,08	73.044.109,20	62.189.900,00	74.050.780,38	81.620.609,44
DESPESA TOTAL	53.635.921,06	53.954.549,02	74.957.854,26	64.052.000,00	76.430.245,88	84.211.958,91
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.013.046,11	1.442.461,06	-9.566.143,88	1.862.100,00	2.425.921,06	2.656.343,64
06 de novembro de 2014						
Comentários						
1 - O Resultado Primário previsto para o exercício de 2015 foi calculado em conformidades com a metodologia estabelecida pela secretaria do tesouro nacional, sendo que os resultados positivos decorrem das estimativas de arrecadação e servirá de orientação para o gestor no sentido para alcançar superávit primário necessário para garantir o pagamento dos serviços da dívida e a manutenção do equilíbrio fiscal.						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012 b	2013 c	2014 d	2015 e	2016 f	2017 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.021.465,67	16.262.191,26	14.669.355,66	16.000.000,00	13.480.000,00	11.488.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.611.629,65	9.910.073,42	7.081.850,23	7.098.669,09	7.974.271,01	8.920.188,47
Ativo Disponível	7.620.501,77	10.333.217,95	7.534.977,53	7.893.785,98	8.683.164,58	9.551.481,04
Haveres Financeiros	72.325,69	72.325,69	67.116,43	67.116,43	67.116,43	67.116,43
(-) Restos a Pagar Procesados	81.197,81	495.470,22	520.243,73	862.233,32	776.010,00	698.409,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II	9.409.836,02	6.352.117,84	7.587.505,43	8.901.330,91	5.505.728,99	2.567.811,53
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.893.794,96	5.144.298,18	4.443.201,90	6.253.170,37	5.530.303,87	4.891.000,74
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.516.041,06	1.207.819,66	3.144.303,53	2.648.160,54	-24.574,88	-2.323.189,21
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-3.681.534,84	-3.057.718,18	1.235.387,59	1.313.825,48	-3.395.601,92	-2.937.917,46
Notas -						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011 (R$ 13,091,370.86)						

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.796.599,87	17.021.465,67	16.262.191,26	14.669.355,66	16.000.000,00	13.480.000,00	11.488.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00	1.012.000,00	520.000,00
Outras Dívidas	17.796.599,87	17.021.465,67	16.262.191,26	14.669.355,66	14.496.000,00	12.468.000,00	10.968.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.705.229,01	7.611.629,65	9.910.073,42	7.081.850,23	7.098.669,09	7.974.271,01	8.920.188,47
Ativo Disponível	7.583.242,35	7.620.501,77	10.333.217,95	7.534.977,53	7.893.785,98	8.683.164,58	9.551.481,04
Haveres Financeiros	73.151,12	72.325,69	72.325,69	67.116,43	67.116,43	67.116,43	67.116,43
(-) Restos a Pagar Processados	2.951.164,46	81.197,81	495.470,22	520.243,73	862.233,32	776.010,00	698.409,00
DCL (III) = (I - II)	13.091.370,86	9.409.836,02	6.352.117,84	7.587.505,43	8.901.330,91	5.505.728,99	2.567.811,53

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014
Comentários –

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$

TRIB./	MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo / Contribuição	2014	2015	2016	
1	60	Aposentados e Pensionistas	IPTU	75.000,00	77.250,00	79.567,50	Aumemto planta Valores e no IPTU e ITBI
1	60	Incentivo Fiscal	IPTU	75.000,00	77.250,00	79.568,00	Aumento Faturamento e no ISS
1	60	Pontualidade Pagamento Ano Anterior	IPTU	361.691,00	372.541,73	383.717,98	Aumento Faturamento e no ISS
1	60	Desc. Para Pagamento Cota Única	IPTU	305.578,29	314.745,64	324.188,01	Aumento Faturamento e no ISS
5	60	Alvará de Construção, Alvara de Funcionamento e Localização e Habite-se	Taxa de Poder de Polícia	300.000,00	309.000,00	318.270,00	Aumento Imóveis, Vendas, IPTU, ISS e ITBI.
TOTAL				1.117.269,29	1.150.787,37	1.185.311,49	

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2014.

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
R$

Consolidado

EVENTO	2015
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III-IV)	
Notas	
1 - As margens de expansão das despesas ficam atreladas ao crescimento permanente da receita.	

PIMENTA BUENO 06 de novembro de 2015

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:193FD60A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANXO III DEMONSTRATIVO DA RCL 5IMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
RECEITAS CORRENTES (I)	########	4.122.205,40	2.994.516,52	3.194.243,29	2.582.219,95	3.227.833,32	3.409.023,28	3.222.046,79	2.400.875,86	3.145.131,91	2.429.153,02	2.950.139,71	35.736.751,20	26.530.430,20
Receita Tributária	95.773,36	90.867,99	108.597,15	111.273,56	140.150,18	135.606,49	131.928,60	149.842,16	97.382,65	120.468,36	128.306,56	107.899,02	1.418.096,08	1.199.094,48
IPTU	1.352,88	2.523,88	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	47,23	11.847,97	16.679,53	14.317,68	5.523,63	52.310,60	124.113,41
ISS	48.056,92	45.881,16	51.130,48	60.439,12	71.819,82	79.040,64	99.768,63	107.664,79	44.260,59	69.149,09	75.906,55	70.158,58	823.276,37	426.000,00
ITBI	17.663,51	13.417,77	15.625,40	12.653,24	26.920,08	15.329,84	6.984,71	12.384,09	11.886,26	5.451,23	10.981,99	10.839,65	160.137,77	238.334,33
IRRF	24.322,43	24.721,60	27.355,25	23.896,72	23.112,76	20.872,18	12.469,23	21.774,29	18.809,21	17.706,07	19.150,44	19.411,00	253.601,18	225.408,33
Outras receitas tributarias	4.377,62	4.323,58	14.468,22	14.284,48	18.297,52	20.363,83	12.706,03	7.971,76	10.578,62	11.482,44	7.949,90	1.966,16	128.770,16	185.238,41
Receita de Contribuições	540,58	87.746,40	130.773,45	70.636,85	71.401,68	67.789,89	70.649,60	67.989,71	71.915,74	72.658,82	86.883,28	69.900,44	868.886,44	866.618,44
Receita Patrimonial	27.079,36	877.019,50	38.857,38	246.139,82	142.394,71	199.482,86	221.097,52	207.667,25	189.728,11	268.770,90	71.192,65	188.120,18	2.677.550,24	720.784,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	86.663,23	78.809,39	90.520,36	90.922,67	87.240,93	86.274,27	92.500,60	80.648,70	121.821,09	91.742,15	97.979,04	109.727,65	1.114.850,08	1.242.092,37
Transferências Correntes	########	2.921.098,26	2.606.951,87	2.662.626,20	2.117.628,98	2.729.087,97	2.868.033,64	2.701.259,30	1.904.744,68	2.578.929,66	2.025.396,34	2.462.210,35	29.411.515,72	22.369.831,46
Cota-parte do FPM	718.581,62	1.084.064,86	1.017.531,74	1.086.575,06	644.550,96	735.646,41	980.339,29	735.191,18	631.436,20	767.087,56	672.416,40	635.502,72	9.708.924,00	6.560.000,00
Cota-Parte do ICMS	540.994,23	573.138,09	672.793,67	489.157,19	533.834,89	571.311,66	591.180,38	579.923,34	723.217,41	709.510,24	649.121,22	637.627,70	7.271.810,02	5.216.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.244,17	43.447,35	42.263,54	29.458,35	38.213,27	37.739,94	48.388,02	39.307,64	57.080,04	61.723,41	51.950,92	28.521,96	497.338,61	309.640,65
Cota-Parte do ITR	556,74	48,92	452,00	141,46	1.439,31	202,79	46,16	72,29	98,11	201,62	2.472,23	13.760,79	19.492,42	5.687,99
Transferências da LC 87/1986	918,00	918,00	980,27	980,27	0,00	980,27	980,27	980,27	980,27	980,27	980,27	980,27	10.658,43	5.911,19
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	487.647,87	509.231,06	490.186,76	445.124,09	351.706,08	373.427,08	468.470,69	393.783,02	422.326,24	452.458,08	396.740,29	406.032,66	5.197.133,92	5.984.870,12
Outras Transferências correntes	65.605,84	710.249,98	382.743,89	611.189,78	547.884,47	1.009.779,82	778.628,83	952.001,56	69.606,41	586.968,48	251.715,01	739.784,25	6.706.158,32	4.287.721,51
Outras Receitas Correntes	15.757,15	66.663,86	18.816,31	12.644,19	23.403,47	9.591,84	24.813,32	14.639,67	15.283,59	12.562,02	19.395,15	12.282,07	245.852,64	132.009,38
DEDUÇÕES (II)	252.750,65	350.800,37	469.124,90	386.007,59	307.366,66	329.418,06	385.158,77	331.223,06	343.066,16	368.214,71	351.881,24	327.474,68	4.202.486,85	3.889.558,96
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	540,58	87.746,40	130.773,45	70.636,85	71.401,68	67.789,89	70.649,60	67.989,71	71.915,74	72.658,82	86.883,28	69.900,44	868.886,44	864.237,45
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	252.210,07	263.053,97	338.351,45	315.370,74	235.964,98	261.628,17	314.509,17	263.233,35	271.150,42	295.555,89	264.997,96	257.574,24	3.333.600,41	3.025.321,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.806.611,50	3.771.405,03	2.525.391,62	2.808.235,70	2.274.853,29	2.898.415,26	3.023.864,51	2.890.823,73	2.057.809,70	2.776.917,20	2.077.271,78	2.622.665,03	31.534.264,35	22.640.871,24

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Data da emissão 28/11/2014

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8BD42943